



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de maio de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº098

Caderno 1/3

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.242, 24 de maio de 2017.
(Autoria: Rachel Marques)

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE A DISLEXIA E TRANSTORNOS DE APRENDIZAGEM NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Institui a Semana de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e Transtornos de Aprendizagem no âmbito do Estado do Ceará.

I - a Semana de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e Transtornos de Aprendizagem tem como objetivo difundir informações sobre o déficit na habilidade cognitiva, conscientizar a sociedade e mostrar a importância do diagnóstico e tratamento precoces;

II - a Semana Estadual de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e Transtornos de Aprendizagem poderá ser comemorada com eventos sociais, culturais e educativos.

Parágrafo único. A Semana Estadual de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e Transtornos de Aprendizagem passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará e será realizada na semana do dia 16 de novembro, data em que se comemora o Dia Nacional de Atenção à Dislexia, conforme a Lei Federal nº13.085, de 8 de janeiro de 2015.

Art.2º A Semana de Conscientização e Informação sobre a Dislexia e Transtornos de Aprendizagem poderá ser realizada em parceria com voluntários, universidades, sociedade civil e a comunidade escolar.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.244, 24 de maio de 2017.
(Autoria: Leonardo Mota)

FICA INSERIDA, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO RELIGIOSO DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MADALENA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica inserida, no Calendário Turístico Religioso do Estado do Ceará, a Festa Religiosa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, realizada no Município de Madalena, a ser comemorada, anualmente, no período de 28 de novembro a 8 de dezembro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.245, 24 de maio de 2017.
(Autoria: Rachel Marques)

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE O PARTO HUMANIZADO NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Institui a Semana de Conscientização e Informação sobre o Parto Humanizado no âmbito do Estado do Ceará.

§1º a Semana tem como objetivo difundir informações sobre a conscientização do parto normal e humanizado, apontando os benefícios

do parto normal para a mãe e para o bebê; divulgando os direitos das mulheres durante a gravidez, parto, amamentação e puerpério; informar sobre a violência obstétrica, bem como sobre outros assuntos correlacionados.

§2º A Semana de Conscientização e Informação sobre o Parto Humanizado passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará e será realizada anualmente na última semana do mês de maio.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.246, 24 de maio de 2017.

(Autoria: Heitor Férrer e coautoria do Elmano Freitas)

GARANTE MATRÍCULA PARA O ALUNO PORTADOR DE MOBILIDADE REDUZIDA NA ESCOLA ESTADUAL MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica assegurada matrícula para o aluno portador de mobilidade reduzida na escola estadual mais próxima de sua residência.

Art.2º O aluno portador de mobilidade reduzida apresentará documento comprobatório de residência no bairro ou distrito mais próximo ao da escola no instante que fizer a solicitação da matrícula.

Art.3º A escola solicitará atestado médico para comprovar a deficiência alegada, quando o aluno não estiver presente no ato da matrícula.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.247, 24 de maio de 2017.

(Autoria: Fernanda Pessoa)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA FESTA DO RANCHO DOS PEQUIZEIROS, REALIZADA NA REGIÃO SUL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluída, no Calendário Cultural de Eventos Oficiais do Estado do Ceará, a Festa do Rancho dos PequiZEiros, a ser realizada na Região Sul do Estado do Ceará, anualmente, nos primeiros meses do ano.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.249, 24 de maio de 2017.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS TURÍSTICOS RELIGIOSOS DO ESTADO DO CEARÁ, O FESTIVAL MUSICAL LEVITAS, NO MUNICÍPIO DE ACARAPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos Religiosos do Estado do Ceará, o Festival Musical Levitas, no Município de Acarape.



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

GELSON FERRAZ DE MEDEIROS

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

Art.2º O Festival Levitas é realizado, anualmente, no Município Cearense de Acarape, no período coincidente com os dias do Carnaval.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.250, 24 de maio de 2017.

(Autoria: Bruno Gonçalves)

**REGULAMENTA OS JOGOS DE
AÇÃO E SEUS EQUIPAMENTOS
NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art.1º Para os efeitos desta Lei consideram-se as seguintes definições:

I - jogo de Paintball ou Airsoft: é o desporto individual ou coletivo, praticado ao ar livre ou em ambientes fechados, de forma coordenada, em que se utilizam marcadores, com finalidade exclusivamente esportiva;

II - marcadores: são todos os dispositivos assemelhados ou não a armas de fogo, destinados unicamente à prática esportiva, cujo princípio de funcionamento implica no emprego exclusivo de gases comprimidos e/ou molas para impulsão do projétil, os quais podem estar previamente armazenados em um reservatório ou ser produzidos por ação de um mecanismo, tal como um êmbolo solidário a uma mola; dividindo-se em duas categorias:

a) marcadores de Airsoft: são Marcadores, destinados exclusivamente à prática esportiva, propélidos por ação de gás comprimido e/ou molas, que lancem esferas, sem aptidão de causar morte ou lesão grave à pessoa;

b) marcadores de Paintball: são Marcadores, destinados exclusivamente à prática esportiva, propélidos por ação de gás comprimido e/ou molas, que lancem cápsulas biodegradáveis compostas externamente por uma camada gelatinosa elástica que encerra em seu interior um líquido colorido atóxico, também, biodegradável, sem aptidão de causar morte ou lesão grave à pessoa.

CAPÍTULO II

DA IDENTIFICAÇÃO E DOS LIMITES DE POTÊNCIA

Art.2º Todos os marcadores de Airsoft e Paintball, deverão apresentar uma marcação na extremidade do cano na cor laranja fluorescente ou vermelho "vivo" a fim de distingui-las das armas de fogo.

Parágrafo único. Os marcadores de Paintball que puderem ser facilmente distinguidos de armas de fogo ficam isentos da marcação prevista no caput deste artigo.

CAPÍTULO III

DA UTILIZAÇÃO DOS MARCADORES

Art.3º Os marcadores poderão ser usados no território do Estado do Ceará para a prática de jogos de ação, sendo obrigatório o uso de, no mínimo, máscara ou óculos de proteção.

Art.4º Não será permitido o uso dos marcadores por pessoas menores de 18 anos, menores de idade, desde que sejam Atletas Federados e tenham autorização por escrito por seus pais ou responsável legal.

Art.5º Só poderão ser utilizados marcadores que tenham sido adquiridos legalmente.

Art.6º O aluguel de marcadores por pessoas jurídicas devidamente estabelecidas é permitido no território do Estado do Ceará, seja para a prática de tiro ao alvo, seja para a prática de jogos de ação, observados os arts.3º, 4º e 5º desta Lei.

**CAPÍTULO IV
DO TRANSPORTE**

Art.7º Os marcadores não poderão ser conduzidos ostensivamente durante seu transporte, devendo estar devidamente acondicionados em um recipiente próprio de cada marcador.

§1º O marcador deverá estar acondicionado dentro de uma bolsa ou caixa fechada e deverá estar desmuniado e seu mecanismo de disparo não poderá estar armado; a mola não poderá estar comprimida; qualquer mecanismo de acionamento da mola deve estar desacoplado, bem como o sistema de gás comprimido, conforme o tipo do marcador.

§2º Durante o transporte a bolsa ou caixa na qual o produto está acondicionado deverá ser transportado de forma que não esteja ao alcance direto das mãos da pessoa que o esteja transportando.

§3º O marcador deverá estar sempre acompanhado do documento fiscal que comprova a origem legal do produto. Serão aceitos os seguintes documentos:

I - nota fiscal, para os produtos que tenham sido adquiridos no Brasil, emitida por empresa registrada no Exército e autorizada para a venda de marcadores;

II - documento comprobatório do desembaraço alfandegário (CII e DI ou DSI desembaraçada);



III - Registro de Marcador emitidos pela Federação Estadual de Paintball ou Federação Estadual de Airsoft ao qual esteja filiado o atleta, descrevendo o marcador por seu modelo, marca do fabricante, número de série do marcador e a identificação do atleta autorizado a transportá-lo.

§4º Em caso de perda, furto ou roubo, do marcador durante o transporte, o proprietário deverá efetuar registro de boletim de ocorrência em uma delegacia.

**CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.8º O desportista que não cumprir os requisitos desta Lei e da legislação federal vigente deverá sofrer as sanções legais cabíveis e impostas pelo ordenamento jurídico brasileiro.

Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº16.251, 24 de maio de 2017.

(Autoria: Fernanda Pessoa)

INCLUI, NO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS OFICIAIS DO ESTADO DO CEARÁ, O EVENTO ALEGRIA & LOUVOR: POR UM MARACANAÚ DE PAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído, no Calendário Cultural de Eventos Oficiais do Estado do Ceará, o Evento Alegria & Louvor: por um Maracanaú de Paz, realizado no Município de Maracanaú, anualmente, preferencialmente no mês de março.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.239, de 25 de maio de 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, DO DECRETO Nº30.519, DE 26 DE ABRIL DE 2011, DO DECRETO Nº31.066, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, E DO DECRETO Nº31.270, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕEM SOBRE REGIMES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA NA FORMADISPOSTANA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente da legislação

tributária, de modo a ajustá-la aos novos fatos econômicos, CONSIDERANDO a necessidade de inserir novas disposições na sistemática de recolhimento do ICMS por substituição tributária com carga líquida, resultando em ganho no controle e arrecadação do tributo devido e promovendo equilíbrio entre os setores envolvidos na circulação de mercadorias, CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a lista de produtos sujeitos à substituição tributária, facilitando a operacionalização no cumprimento das obrigações tributárias por parte dos sujeitos passivos, bem como permitindo maior controle da fiscalização; DECRETA:

Art.1º O art.6º do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, passa a vigorar com acréscimo do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art.6º (...)

(...)

Parágrafo único. Relativamente às operações com as mercadorias elencadas no inciso IV do caput deste artigo, bem como às operações com artigos de vestuário, aplica-se o regime tributário de que trata este Decreto quando tais mercadorias forem típicas da atividade econômica correspondente à CNAE-Fiscal principal do contribuinte enquadrado nas disposições deste Decreto.” (NR)

Art.2º O art.6º do Decreto nº30.519, de 26 de abril de 2011, passa a vigorar com acréscimo do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art.6º (...)

(...)

Parágrafo único. Relativamente às operações com as mercadorias elencadas no inciso IV do caput deste artigo, bem como às operações com artigos de vestuário, aplica-se o regime tributário de que trata este Decreto quando tais mercadorias forem típicas da atividade econômica correspondente à CNAE-Fiscal principal do contribuinte enquadrado nas disposições deste Decreto.” (NR)

Art.3º O art.6º do Decreto nº31.066, de 28 de novembro de 2012, passa a vigorar com acréscimo do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art.6º (...)

(...)

Parágrafo único. Relativamente às operações com as mercadorias elencadas no inciso V do caput deste artigo aplica-se o regime tributário de que trata este Decreto quando tais mercadorias forem típicas da atividade econômica correspondente à CNAE-Fiscal principal do contribuinte enquadrado nas disposições deste Decreto.” (NR)

Art.4º O art.6º do Decreto nº31.270, de 1º de agosto de 2013, passa a vigorar com acréscimo do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art.6º (...)

(...)

Parágrafo único. Relativamente às operações com as mercadorias elencadas no inciso VII do caput deste artigo, bem como às operações com artigos de vestuário, aplica-se o regime tributário de que trata este Decreto quando tais mercadorias forem típicas da atividade econômica correspondente à CNAE-Fiscal principal do contribuinte enquadrado nas disposições deste Decreto.” (NR)

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 25 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste Ato, na forma ali especificada, lotados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajarem** para a cidade de Medellín-Colômbia, com a finalidade de participarem do Evento Medellín Lab – Inclusive, Safe and Resilient Cities promovido pelo Banco Mundial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; alínea “b” do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §2º, art.10, art.15 e art.18 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art.1º do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 24 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ANDRÉ SANTOS COSTA	Secretário da Segurança Pública e Defesa Social	300.378-1-2	I	27/05 à 03/06/2017	Fortaleza-CE/Medellin - Colômbia/Fortaleza-CE	7 (sete) e meia	1.653,85	1.653,85	14.057,73
JOSÉ MESSIAS NEBDES DE FREITAS	Capitão PM (DAS-1)	125.280-1-9	III	27/05 à 03/06/2017	Fortaleza-CE/Medellin - Colômbia/Fortaleza-CE	7 (sete) e meia	1.323,08	1.323,08	11.246,18
TOTAL									25.303,91

*** **



PORTARIA GG Nº182/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300088.1-2, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Quixeramobim - CE, no período de 19 a 20 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar do Seminário que abordará o debate LGBT, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza, em 16 de maio de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº188/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17 de março de 2017, publicada no DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JULHO/2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT	VALOR TOTAL
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	300092.1-5	R\$12,11	21	R\$254,31
Alexandre Elias Fernandes	Articulador	300197.1-7	R\$12,11	21	R\$254,31
Aljanielle do Nascimento Amorim	Assessor Técnico	300134.1-X	R\$12,11	21	R\$254,31
Antônio Marcos Arcaño da Silva	Assessor Técnico	300185.1-6	R\$12,11	21	R\$254,31
Antônio Thiago Pinto Moura	Assessor Técnico	300155.1-7	R\$12,11	21	R\$254,31
Camila Moreira Rocha Rios	Coordenador	300066.1-5	R\$12,11	21	R\$254,31
Carlos Magno Gomes Rocha	Articulador	300099.1-6	R\$12,11	21	R\$254,31
Daiane Daine de Oliveira Gomes	Orientador de Célula	300106.1-2	R\$12,11	21	R\$254,31
Daniella Navarro de Lima	Coordenador	300200.1-4	R\$12,11	21	R\$254,31
Dione Maria da Silva	Orientador de Célula	300202.1-9	R\$12,11	21	R\$254,31
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Especial	300071.1-5	R\$12,11	21	R\$254,31
Emílio Araújo da Silva	Assessor Técnico	300177.1-4	R\$12,11	21	R\$254,31
Fabiana Vieira Fernandes	Assessor Técnico	300195.1-2	R\$12,11	21	R\$254,31
Fabiano Farias Ferreira	Assessor Técnico	300171.1-0	R\$12,11	21	R\$254,31
Felipe Augusto Roseno dos Santos Kuhn	Orientador de Célula	300103.1-0	R\$12,11	21	R\$254,31
Fernando Djafode Sanha	Articulador	300142.1-9	R\$12,11	21	R\$254,31
Francilídio de Andrade Soares	Orientador de Célula	300153.1-2	R\$12,11	21	R\$254,31
Gabriela Freitas da Silva	Articulador	300188.1-8	R\$12,11	21	R\$254,31
Gertrudes de Carvalho Lima Verde	Orientador de Célula	300063.1-3	R\$12,11	21	R\$254,31
Glicia Katiusa Alves de Oliveira	Coordenador	300196.1-X	R\$12,11	21	R\$254,31
Hanoy Barroso Rodrigues	Articulador	300105.1-5	R\$12,11	21	R\$254,31
Ilana Carlos Ferro Castro	Assessor Especial	300118.1-3	R\$12,11	21	R\$254,31
Jeferson Cavalcante Galdino	Orientador de Célula	300194.1-5	R\$12,11	21	R\$254,31
Jesonias Souza da Silva	Assessor Técnico	300121.1-5	R\$12,11	21	R\$254,31
João Luiz de Lima Neto	Articulador	300198.1-4	R\$12,11	21	R\$254,31
José de Sousa Braga Filho	Articulador	300201.1-1	R\$12,11	21	R\$254,31
José Nilson de Sousa Silva	Assessor Técnico	300206.1-8	R\$12,11	21	R\$254,31
José Wilson Chayb Neto	Coordenador	300199.1-4	R\$12,11	21	R\$254,31
Leiliane dos Santos Silva	Assessor Técnico	300121.1-9	R\$12,11	21	R\$254,31
Leonardo Veras de Oliveira	Assistente Técnico	300193.1-8	R\$12,11	21	R\$254,31
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Coordenador	169408.1-X	R\$12,11	21	R\$254,31
Lúcia de Oliveira Brito	Assessor Técnico	300162.1-1	R\$12,11	21	R\$254,31
Maria Daciane Licarião Barreto	Orientador de Célula	300091.1-8	R\$12,11	21	R\$254,31
Marina Rocha Lima	Assessor Técnico	300184.1-9	R\$12,11	21	R\$254,31
Mayara Pessoa Viana da Silva	Assessor Técnico	300094.1-X	R\$12,11	21	R\$254,31
Max Marduque Santana da Costa	Assessor Técnico	300133.1-X	R\$12,11	21	R\$254,31
Natália de Fátima Martins Alcino	Assessor Especial	300161.1-4	R\$12,11	21	R\$254,31
Regis Lenny Oliveira da Silva	Assessor Técnico	300129.1-7	R\$12,11	21	R\$254,31
Regis Wendel Gomes Miranda	Articulador	300097.1-1	R\$12,11	21	R\$254,31
Renan Ridley de Almeida Sousa	Orientador de Célula	300088.1-2	R\$12,11	21	R\$254,31
Rina Márcia Xavier dos Santos	Orientador de Célula	300174.1-2	R\$12,11	21	R\$254,31
Rodrigo Soares Cavalcante	Articulador	300093.1-2	R\$12,11	21	R\$254,31
Silvia Maria Negreiros Bomfim Silva	Coordenador	300158.1-9	R\$12,11	21	R\$254,31
Simone Alves Felix Lopes	Articulador	300150.1-0	R\$12,11	21	R\$254,31
Stella Maris Nogueira Pacheco	Orientador de Célula	300108.1-7	R\$12,11	21	R\$254,31
Sulaneide Bastos de Souza	Assessor Técnico	300114.1-4	R\$12,11	21	R\$254,31
Thiago Sobreira Tavares	Assessor Especial	300074.1-7	R\$12,11	21	R\$254,31

*** **



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CIDADES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160013
PUBLICAÇÃO Nº2016/23636**

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20160013-CIDADES - Objeto: OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO BELEZA - COMUNIDADES BARRO BRANCO, BELEZA, DNOCS ATALHOS, JOÃOZINHO E PEBAS - EM JATI - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pela empresa **D VALE COMERCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, o Exmo. Sr. Governador acatou a decisão da Comissão que, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterado o resultado da Fase de Habilitação, nos termos declarados na sessão pública do dia 22 (vinte e dois) do mês de fevereiro de 2017. Na sessão realizada em 23/05/2017, quando informou-se a decisão retomada, foram abertas as propostas comerciais dos licitantes classificados: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A (R\$4.007.614,36), CONSTRUTORA S&V LTDA (R\$4.242.013,55), PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA (R\$4.316.812,51), CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA (R\$4.338.932,69), CORAL - Construtora Rodovalho Alencar Ltda (R\$4.704.523,51), CONSTRUTORA GRANITO LTDA (R\$4.821.269,86), ARC - ENGENHARIA LTDA (R\$4.972.193,00), LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (R\$5.514.920,02). Mencionadas propostas foram enviadas a CIDADES para análise e parecer. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ZPECEARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003
PUBLICAÇÃO Nº2017/07559**

OBJETO: **Aquisição de materiais elétricos para a manutenção predial e da Área de Despacho Aduaneiro (ADA)**, para atender as necessidades da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação - ZPE Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3792017, até o dia 08/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170044
PUBLICAÇÃO Nº2017/08070**

OBJETO: **Serviço de locação de 408 impressoras com tecnologia laser** para instalação nas Unidades de Negócio e Unidades de Serviços da Capital e Interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3982017, até o dia 07/06/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170082
PUBLICAÇÃO Nº2017/09104**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ferramentas Diversas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No

endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4302017, até o dia 07/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170300
PUBLICAÇÃO Nº2017/05802**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Órteses e Próteses Especiais)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3002017, até o dia 07/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170374
IG Nº20965000
PUBLICAÇÃO Nº2017/07487**

OBJETO: **Serviço de locação de tenda/toldos, medindo 5 x 5 (área de 25m²)**, para Fortaleza e Região Metropolitana, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3742017, até o dia 07/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170391
PUBLICAÇÃO Nº2017/07394**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Anuscópio Fechado)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3912017, até o dia 07/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170394
PUBLICAÇÃO Nº2017/08121**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit Cateter Duplo Lumen)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3942017, até o dia 08/06/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170411
PUBLICAÇÃO Nº2017/08124**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4112017, até o dia 07/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160075
PUBLICAÇÃO Nº2016/20205**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubos e Conexões Galvanizados. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9162016, até o dia 08/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170299
PUBLICAÇÃO Nº2017/05052**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Seringas, Sugadores, Tesouras, TIPs e Chaves Universais), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2992017, até o dia 08/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160025
PUBLICAÇÃO Nº2016/23935**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160025, cujo objeto é Aquisição de Ração para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, tendo como **vencedora** dos ITENS 1, 2, 5 a 10, 12, 17, 18, 19, 20 e 25 a EMPRESA **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO EIRELI – ME**, com valor total de R\$154.315,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quinze reais); ITENS 3 e 4 a EMPRESA **CLARIT COMERCIAL EIRELI - EPP**, com valor total de R\$50.183,92 (cinquenta mil cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); ITENS 11, 13, 21, 22, 23 e 24 a EMPRESA **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com valor total de R\$10.567,20 (dez mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Adjudicado às 17:36 horas do dia 25 de abril de 2017 e Homologado às 11:51 horas do dia 28 de abril de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO 20160027
PUBLICAÇÃO Nº2016/09184**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160027, cujo objeto é Serviço de pesquisa de opinião para a realização de pesquisa de satisfação dos usuários residenciais dos serviços de água e esgoto de 151 municípios do Estado do Ceará atendidos pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 – a EMPRESA **DATAINFO PESQUISA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP**, no valor de R\$149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais). Adjudicado às 17:15 horas do dia 26 de abril de 2017 e Homologado às 15:50 horas do dia 28 de abril de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160034

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160034, cujo objeto é Aquisição de equipamento para o Laboratório de Processamento Básico de Alimentos - Panificação e Confeitaria, destinados aos CVT de Quixeré-Ceará, tendo como **vencedora** a empresa: **BUNKER COMERCIAL LTDA-EPP**, do item 01 com o valor de R\$4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), adjudicado em 05/05/2017 às 12:12 e homologado em 05/05/2017 às 12:18. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 1277
PUBLICAÇÃO Nº2016/25349**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 1277 SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** dos itens 01 e 08 a empresa **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI** com os seus respectivos valores unitários e quantidades item 01 R\$0,7900 e a quantidade de 27988 unidades e item 08 R\$21,7400 e a quantidade de 350 conjuntos, **vencedora** dos itens 09 e 11 a empresa **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.** com os seus respectivos valores unitários e quantidades item 09 R\$6,7400 e a quantidade de 530 frascos e item 11 R\$7,6000 e a quantidade de 942 frascos, **vencedora** dos itens 02, 10, 12, 13 e 14 a empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** com os seus respectivos valores unitários e quantidades item 02 R\$3,2000 e a quantidade de 2284 bisnaga, item 10 R\$11,6100 e a quantidade de 1168 frasco, item 12 R\$15,0400 e a quantidade de 2092 unidades, item 13 R\$14,4000 e a quantidade de 700 unidades e item 14 R\$13,0000 e a quantidade de 1744 unidades homologado às 11:22 horas do dia 05 de maio de 2017. Restaram fracassados os itens a seguir com seus respectivos valores unitários e totais, item 03 R\$85,0000/R\$155.380,00 – item 04 R\$2,4600/R\$7.734,24 – item 05 R\$2,4600/R\$5.343,12 – item 06 R\$4,2500/R\$2.754,00 – e item 07 R\$4,2500/R\$2.754,00 totalizando valor geral dos sem êxitos de R\$173.965,36. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160013
PUBLICAÇÃO Nº2016/23636**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160013, originária da CIDADES, que tem por objeto a OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO BELEZA – COMUNIDADES BARRO BRANCO, BELEZA, DNOCS ATALHOS, JOÃOZINHO E PEBAS – EM JATI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 01/08/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/06/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 02/06/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº32/2017 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2017. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2017, 22 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1- Luciano de Sousa Pontes	Coordenador	300021-1-3	12,11	21	254,31
2 - Lucas Rabelo de Mendonça	Coordenador	300020-1-6	12,11	21	254,31
3 - Rosalia Mª C. Mota Jatai Castelo	Articulador	300003-1-5	12,11	21	254,31
4- Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	300004-1-2	12,11	21	254,31
5- Amora Matos Vasconcelos	Assessor Técnico	300018-1-8	12,11	21	254,31
6 - Maria de Jesus Lima de Lemos	Agente de Administração	107839-1-7	12,11	21	254,31

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº020/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº020/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FORTALEZA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 10 de maio de 2017, estendendo-se até o dia 10 de novembro de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de maio de 2017. Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Ana Manuela Marinho Nogueira, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 15/2017**

PROCESSO Nº2451183/2017 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **aquisição de 01 (uma) assinatura do jornal FOLHA DE SÃO PAULO**, com a Empresa Jornalística FOLHA DA MANHÃ S/A. JUSTIFICATIVA: Considerando que a contratação do serviço objetiva garantia aos dirigentes do DETRAN/CE o acompanhamento diário e semanal das notícias publicadas por um dos principais jornais de circulação nacional do país, permitindo o monitoramento da divulgação de informações relacionadas à área de atuação do órgão, e as notícias vinculadas. VALOR: R\$1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.2.70.00.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: Empresa Jornalística **FOLHA DA MANHÃ S/A**, CNPJ nº60.579.703/0001-48. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax: (85) 3101.3675, CNPJ nº73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.638.883/0001-71, com sede na Av. Santos Dumont, nº5753, Sala 108, 1º Andar, Bairro Papicu – Complexo São Mateus Torre Office, Fortaleza – Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada para a realização de Eventos de Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação** no Estado do Ceará, conforme ANEXO I do Edital e da proposta adjudicada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº005/2016, que originou a Ata de Registro de Preços nº005/2016 do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, em conformidade com o a Lei Federal Nº8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002 e no processo nº2633192/2017 FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 12



(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$347.100,00 (trezentos e quarenta e sete mil e cem reais) pagos em proporção da execução dos serviços licitados, segundo a(s) ORDEM(NS) DE SERVIÇO(S)/AUTORIZA(ÇÃO)(ÇÕES) DE EXECUÇÃO expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 239 - FIT 31100001.19.573.061.18769.03.33903900.6.76.00.1.40 (17557); MAPP 277 - FECOP 31100001.19.573.061.18800.01.33903900.1.10.00.0.40 (10047); 31100001.19.573.061.18800.03.33903900.1.10.00.0.40 (10051); 31100001.19.573.061.18800.04.33903900.1.10.00.0.40 (10055); 31100001.19.573.061.18800.07.33903900.1.10.00.0.40 (10059); 31100001.19.573.061.18800.08.33903900.1.10.00.0.40 (10063); 31100001.19.573.061.18800.11.33903900.1.10.00.0.40 (10067); 31100001.19.573.061.18800.12.33903900.1.10.00.0.40 (10071); MAPP 337 - FIT 31100001.19.573.061.18800.03.33903900.6.76.00.1.40 (17572);. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Maria Eldeny Rodrigues da Silva, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Nágyla Maria Galdino Drumond

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº309/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1310705/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDES MAIA** ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº017014.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA, no período de 12/05/2017 a 13/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº310/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1310934/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE** exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA, no período de 12/05/2017 a 13/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº549/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2305594/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELLE SILVA MARINHO**, ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº300580.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 12/05/2017 a 13/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e

passagem terrestre, no valor de R\$85,88 (oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$351,38 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº734/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2303176/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 12/05/2017 a 13/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$117,76 (cento e dezesseite reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$383,26 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº788/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESIGNAR ANA LÉA BASTOS LIMA**, servidora pública estadual, matrícula nº159668-1-5, inscrita no CPF/MF sob o nº640.422.863-72, Rg nº95002448498, residente e domiciliada no Município de Fortaleza, para exercer as funções de Assessor PRONATEC/MEDIOTEC; **MARIA MARLENE AMÂNCIO VIEIRA**, servidora pública estadual, matrícula 11206913, inscrita no CPF/MF sob o nº441.908.913-04, Rg nº2004009039795, residente e domiciliada no Município de Fortaleza, para exercer as funções de Assessor PRONATEC/MEDIOTEC, e **PABLO GARCIA DA COSTA**, servidor público estadual, matrícula 300472.1-4, inscrito no CPF/MF sob o nº838.954.003-78, Rg nº94004021353, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, para exercer as funções de Coordenador de Área Técnica PRONATEC/MEDIOTEC, todos vinculados à Coordenação de Ensino do PRONATEC, integrante da Unidade Central cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974, iniciando-se a partir de 03 de abril de 2017, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comuniquese e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº814/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESIGNAR MARCOS AURÉLIO MAIA SILVA**, servidor público estadual, matrícula nº006608.7, inscrito no CPF/MF sob o nº212.703.923-87, Rg nº96100167-45, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, para exercer as funções de Coordenador de Área Técnica PRONATEC/MEDIOTEC; **FABIO PERDIGÃO VASCONCELOS**, servidor público estadual, matrícula 6332-1-6, inscrita no CPF/MF sob o nº071.275.453-91, Rg nº95002304496, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, para exercer as funções de



Coordenador de Área Técnica PRONATEC/MEDIOTEC; **ELOISA MAIA VIDAL**, servidora pública estadual, matrícula 1143-1-6, inscrito no CPF/MF sob o nº205.810.764-00, Rg nº664.581 residente e domiciliada no Município de Fortaleza, para exercer as funções de Coordenador Adjunto Pedagógico, todos vinculados à Coordenação de Ensino do PRONATEC cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974, iniciando-se a partir de 03 de abril de 2017, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº815/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESIGNAR FRANCISCA GOMES MONTESUMA**, servidora pública estadual, matrícula nº006793-1-3, inscrito no CPF/MF sob o nº060.965.733-04, Rg nº435336, residente e domiciliada no Município de Fortaleza, para exercer as funções de Coordenador de Área Técnica PRONATEC/MEDIOTEC; vinculada à Coordenação de Ensino do PRONATEC cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao §2º do artigo 110 da Lei Estadual nº9.826 de 14.05.1974, iniciando-se a partir de 02 de maio de 2017, pelo período de duração do Programa ou deliberação posterior. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº861/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE **excluir** a servidora **MINERVA JAQUELINE SOARES DE CASTRO**, matrícula nº009233.1-1, da **Portaria nº597/2017**, datada de 11 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2017, que concedeu auxílio alimentação aos servidores desta Fundação, referente ao mês de junho de 2017, considerando que a referida servidora não faz jus ao referido auxílio em virtude de licença médica. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº872/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3148840/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO LINS MONTEIRO MAIA** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300400.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 30/06/2017 a 01/07/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPE/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº873/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3149375/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TIANGUÁ/FORTALEZA, no período de 26/06/2017 a 29/06/2017, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR E ALUNOS DO CURSO DE GEOGRAFIA DA UECE QUE IRA REALIZAR AULA DE CAMPO, NA CIDADE DE TIANGUÁ-CE., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº875/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, DOE de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Julho de 2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00105.1-0
002	ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07458.1-2
003	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095.1-9
004	ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES	ASSISTENTE DE ADMINISTRATÇÃO	00210.1-6
005	ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10624.1-7
006	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225.1-9
007	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07460.1-0
008	ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETARIO	00235.1-5
009	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10628.1-6
010	ANTONIETA ARAUJO VALE	SECRETARIO	00324.1-7
011	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0
012	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461.1-8
013	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402.1-7
014	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606.1-9
015	ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X
016	ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00452.1-7
017	ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETARIO	00453.1-4
018	ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501.1-5
019	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9
020	AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10574.1-3
021	CALBIBATISTABASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710.1-3
022	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730.1-6
023	CARLOS ANTONIO SOARES MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10626.1-1
024	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00776.1-5
025	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRO	00900.1-8



Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
026	DANIEL BASTOS SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08011.1-9
027	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091.1-X
028	DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012.1-6
029	DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES	SECRETARIO	00950.1-X
030	EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08003.1-7
031	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07469.1-6
032	EMILIA RAMOS RIBEIRO	SECRETARIO TITULAR	300518.1-5
033	ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETARIO	01207.1-5
034	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01212.1-5
035	FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08009.1-0
036	FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETARIO	07408.1-0
037	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390.1-7
038	FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	01455.1-3
039	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467.1-4
040	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	07472.1-1
041	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	01535.1-6
042	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040.1-0
043	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6
044	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01715.1-4
045	FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	01733.1-2
046	FRANCISCO JOSE PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060.1-3
047	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTINUO	01837.1-7
048	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01850.1-9
049	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01866.1-
050	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINIST	10607.1-6
051	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477.1-8
052	GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10658.1-5
053	GLAUCIA MARIA GOES MOTA	SECRETARIO	07395.1-0
054	GUARANI BATISTABASTOS	OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL	02050.1-X
055	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092.1-7
056	JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799.1-6
057	JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414.1-8
058	JAQUELINE REBOUCAS DORE	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	07415.1-5
059	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314.1-X
060	JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452.1-6
061	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002492.1-1
062	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507.1-6
063	JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	02549.1-6
064	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	02630.1-X
065	JOSE EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	07482.1-8
066	JOSE GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732.1-X
067	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02738.1-3
068	JOSE MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02840.1-7
069	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07417.1-X
070	JOSE MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418.1-7
071	JOSE MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENCAO	02992.1-9
072	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENCAO	02935.1-2
073	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419.1-4
074	JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10610.1-1
075	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120.1-0
076	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08181.1-9
077	LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	SECRETARIO	03220.1-6
078	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	03255-1-1
079	LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	08023-1-X
080	LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07488.1-1
081	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	07427.1-6
082	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	03325.1-8
083	LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO	03470.1-9
084	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03342.1-9
085	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	03413.1-2
086	LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA	SECRETARIO	03496.1-5
087	MANOEL DAMIAO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04687.1-1
088	MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	04692.1-1
089	MARCIA OLIVEIRA MACIEL	SECRETARIO	04781.1-3
090	MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	10617.1-2
091	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9
092	MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO	PROFESSOR AUXILIAR	06214.1-2
093	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830.1-X
094	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03505.1-6
095	MARIA AILCE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2
096	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07435.1-8
097	MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10103.1-X
098	MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03652.1-1
099	MARIA CLEIDE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644.1-X
100	MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03765.1-5
101	MARIA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019.1-7
102	MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03845.1-8
103	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4
104	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07489.1-9
105	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794.1-X
106	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439.1-7
107	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952.1-8
108	MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440.1-8
109	MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07490.1-X
110	MARIA EMILIA HOLANDA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07441.1-5
111	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137.1-2
112	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3
113	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492.1-4



Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
114	MARIA LUCILITA DA SILVA NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447.1-9
115	MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004.1-4
116	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	04347.1-X
117	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	04357.1-6
118	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	04362.1-6
119	MARIA LUIZADA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04392.1-5
120	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04417.1-6
121	MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	DATILOGRAFO	10655.1-3
122	MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	04495.1-2
123	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510.1-0
124	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07493.1-1
125	MARIA VERONYCA COELHO MELO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	07450.1-4
126	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04602.1-4
127	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07507.1-9
128	MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04650.1-1
129	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885.1-8
130	NEUMA PINHEIRO AZEVEDO VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05040.1-7
131	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3
132	OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08037.1-7
133	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641.1-8
134	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05227.1-6
135	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496.1-3
136	RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08048.1-9
137	RAFAEL SANTOS	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	10642.1-5
138	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320.1-0
139	RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05385.1-5
140	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397.1-6
141	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECANICO MAQUINAS VEICULOS	07497.1-0
142	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA	07498.1-8
143	REJANE MARY MOREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05482.1-9
144	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05685.1-1
145	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05725.1-9
146	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732.1-3
147	SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05750.1-1
148	SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07399.1-X
149	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08026.1-1
150	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857.1-8
151	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1
152	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	05942.1-0
153	VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO	05945.1-2
154	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944.1-5
155	VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	09494.1-8
156	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500.1-8

*** **

PORTARIA Nº878/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3197787/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 30/06/2017 a 01/07/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº880/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3201997/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ZENILDA COSTA** ocupante do cargo Prof Adjunto, K, matrícula nº0068866.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 30/06/2017 a 01/07/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio

nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº881/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3200931/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA GORETE DE GOIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 02/06/2017 a 03/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº882/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3197990/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAUJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 16/06/2017 a 17/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de

Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº883/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3197868/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 16/06/2017 a 17/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº884/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3201806/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TARCILEIDE MARIA COSTA BEZERRA** ocupante do cargo Prof Assistente, H, matrícula nº006481.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 02/06/2017 a 03/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº885/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3200800/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA VANDIA GUEDES LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 02/06/2017 a 03/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº886/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3201130/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itarema/Fortaleza, no período de 02/06/2017 a 03/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de Itarema da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº896/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3165133/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS JUNIOR** ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº300013.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 23/06/2017 a 24/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº897/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3164765/2017/SPU, AUTORIZAR a professora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, matrícula 112069-1-3, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 23/06/2017 a 24/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº899/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3066569/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 09/06/2017 a 10/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o



referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº901/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3164153/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALANDSON MENDONÇA RIBEIRO MEIRELES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 23/06/2017 a 24/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2017**

PROCESSO Nº4557636/2016 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CUIDADOS CLÍNICOS EM ENFERMAGEM E SAÚDE – PPCCLIS. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE.** JUSTIFICATIVA: A aquisição dos equipamentos auxiliarão na produção de conhecimento aplicável em enfermagem e saúde. VALOR GLOBAL: R\$65.750,00 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10195 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010132016I - CV: 775295/2012 na IG: 912539000 - MAPP: 95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do art.24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº60.834.272/0001-19. DISPENSA: Reconheço a Dispensa de licitação nº02/2017, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. No valor de R\$65.750,00. Com fundamento no Inciso XXI do Art.24 da Lei 8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Dispensa nº02/2017, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. No valor de R\$65.750,00. Com fundamento no Inciso XXI do art.24 da Lei 8.666/93, sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drumond - Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Ana Cecilia Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2017**

PROCESSO Nº0855880/2017 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de engenharia** para implantação de 39 sistemas de abastecimento de água, por lotes em comunidades do meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação para concluir os remanescentes de obra inacabada em razão de rescisão contratual às fls. 55 dos autos. VALOR GLOBAL: R\$3.619.627,00 (três milhões seiscentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (4457) 21100026.20.605.032.18541.03.44905100.1.10.00.7.40 - R\$39.472,41 (4458) 21100026.20.605.032.18541.03.44905100.2.82.82.1.40 - R\$355.251,74 (4462) 21100026.20.605.032.18541.05.44905100.1.10.00.7.40 - R\$136.650,69 (4463) 21100026.20.605.032.18541.05.44905100.2.82.82.1.40 - R\$1.229.856,30 (4465) 21100026.20.605.032.18541.06.44905100.1.10.00.7.40 - R\$185.839,58

(4466) 21100026.20.605.032.18541.06.44905100.2.82.82.1.40 - R\$1.672.556,28 PF: 2100010042016I - MAPP: 385. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº531/2017. CONTRATADA: CNPJ: 10.922.543/0001-10 **KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao disposto no art.24, inciso XI da Lei nº8.666/93. Fortaleza/CE, 16 de maio de 2017. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2017**

PROCESSO Nº2189780/2017 LOCAÇÃO DE PREDIO NA CIDADE DE TIANGUA. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PREDIO NA CIDADE DE TIANGUA A SER FIRMADO COM O SR. JOSE LINDOMAR DE ARAUJO.** JUSTIFICATIVA: Necessidade de instalação do predio para instalações do escritório local da Ematerce na cidade de Tiangua para atender as produtores rurais daquele município. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FINALISTICO 21200001.20.122.500.22945.08.33903600.1.00.00.0.30; OUTRAS FONTES: 21200001.20.606.029.22945.08.33903600.2.70.00.1.30; MANUTENÇÃO: 21200001.20.122.500.22021.15.33903600.1.00.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, X da Lei de 8.666/93. CONTRATADA: **JOSE LINDOMAR DE ARAUJO**. DISPENSA: ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO/ PRESIDENTE DA EMATERCE. RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA/SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO – SDA.

Luiz Airesvaldo Leal
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza 19 de maio de 2017.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 008/2017**

PROCESSO Nº3315160/2017 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. OBJETO: **Contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, objetivando o fornecimento de energia elétrica** ao funcionamento das instalações da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a escolha da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pelo fato de a mesma ser a fornecedora exclusiva de energia elétrica para o Estado do Ceará, atendendo assim ao que preceitua a Legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.122.500.22328.03.33903900.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação no Art.24, inciso XXII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, no Processo Viproc nº3315160/2017 - SDE e Legislação aplicável. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**. DISPENSA: Antônio Cláudio Ferreira Lima - Secretário Adjunto da SDE. RATIFICAÇÃO: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico.

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº082, 03 de maio de 2017, que publicou o Extrato de Dispensa de licitação nº04/2017. **Onde se lê:** R\$311.900,20 (trezentos e onze mil, novecentos reais e vinte centavos). **Leia-se:** R\$311.990,20 (trezentos e onze mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos). Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **



**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº019/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO UBIRATAN TEIXEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº30.2-6, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de Acompanhar na Câmara Federal, a votação do Projeto de Lei nº5957/2013 -ZPE, no período de 16 a 18 de maio de 2017, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60 por cento, no valor total de R\$756,96 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.747,13 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$3.693,34 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO, em São Gonçalo Amarante, 16 de maio de 2017.

Mário Lima Junior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DAVID SALES FRAZAO**, matrícula 304737-1X, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JULYKESS CONRADO DA SILVA NUNES**, matrícula 305242-17, lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 28 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCELO DAS NEVES BEZERRA**, matrícula 474328-

12, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **BOAZ DAVID DE LIMA GINO**, matrícula 158876-13, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PRESIDENTE GEISEL (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARCIA MARIA OLIVEIRA LIMA**, matrícula 302445-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **NAHUM NASCIMENTO DE SOUZA NETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0500/2017 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso das suas atribuições que conferem os incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei



12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e a Lei Nº14.025, de 17 de novembro de 2007 e do Decreto Estadual Nº29.239, de 17 de março de 2008, **RESOLVE dar continuidade a Portaria Nº0035/2013 – GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2013, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação, e **ao mesmo tempo alterar a tomadora de contas**, passando como designada a servidora **ANTONIA EVILAUHA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 089122-1-1, com vistas a dar continuidade a Tomada de Contas Especial, iniciada através da Portaria Nº0035/2013 – GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2013, processo nº12798386-4, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Termo de Responsabilidade nº061/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de General Sampaio, com o objetivo de transportar alunos do ensino fundamental, médio, educação de jovens e adultos, educação profissional, educação especial, educação indígena, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0503/2017-GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do processo Nº7245112/2016/VIPROC, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 62, inciso V, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e alterações posteriores bem como o artigo 5º, da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, artigo 2º, §1º, da Lei nº15.064, de 13 de dezembro de 2011, alterado pela Lei nº15.245, de 06 de dezembro de 2012, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o salário base do(a) servidor(a) **SILVIA HELENA MARQUES ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº1191151X, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0504/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº3082548/2017/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de LYRISSÉ PORTO DE ARAÚJO**, matrícula nº05269210, Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10 ocorrido em 13 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CART.REG.CIVIL DIST. ANTONIO BEZERRA, em 13 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0505/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2928559/2017/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNDA MILHOMENS ALBUQUERQUE**, matrícula nº04215826, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 24 de

Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 24 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 22 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2013/
PROCESSO Nº17242515-8**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557-DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/MORADA NOVA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.676.836/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº200500205316-2 SSP-CE, CPF nº029.208.433-11, residente e domiciliado(a) em Morada Nova/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº067/2013, publicado no D.O.E de 30.07.2013, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº17242515-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços ao contrato, que tem por objetivo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de MORADA NOVA/CE, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$46.590,91 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos), que, somado aos créditos orçamentários e financeiros existentes, como saldo residual de R\$24.963,41 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta um centavos), perfaz um valor de global de R\$71.554,32 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) conforme justificativa exarada nas respectivas C.Is nº264/2017 e 265/2017-COADM, às fls. 03 e 04, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05 e IG nº924928, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2017 até 09 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 16 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -Secretário da Educação, EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Francisca F. S. de Nascimento, 2. Ana J. M. Rodrigues. Fortaleza 18 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2013/
PROCESSO Nº17148133-0**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº208/13; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA:

TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.875.066/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. EMANUELLE TÉRCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, portadora do RG nº98010109103, e do CPF nº935.731.973-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº208/2013, publicado no D.O.E de 14.06.2013, e de acordo com o Processo nº17148133-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentado com os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Educação (Sede), Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDES 01 a 09 e Escolas Estaduais de Ensino Regular, Diferenciadas, Profissionalizantes do Interior, pertencentes à Secretária da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial nº20120054 e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento, é estimado em R\$13.218.610,08 (treze milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e dez reais e oito centavos), de acordo com o atual valor mensal em R\$1.101.550,84 (um milhão, cento e um mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com a justificativa exarada nos DESPACHOS-COADM, datado em 27.03.2017 e 02/05/2017, às fls. 23 e 41 respectivamente e análise da SEPLAG e Planilha Padrão Aprovada pela Administração Pública Estadual às fl. 40 e IG nº925344 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de junho de 2017 até 11 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 05 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, EMANUELLE TÉRCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2014/
PROCESSO Nº2153603/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.319.254/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR, RG nº2008852029-8, SSP/CE, CPF Nº139572103-30, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº150/2014, publicado no D.O.E de 28.04.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº2153603/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO ARNEIROZ - CE, de acordo com o ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos de

execução e vigência do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de abril de 2017 até 01 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 15 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, EVARISTO MADEIRA BARROS JÚNIOR- CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Carlos rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2014/
PROCESSO Nº2217474/2017- 1534980/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG Nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº93013019848 SSP/CE e CPF nº750767303-06, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº179/2014, publicado no D.O.E de 28.05.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº2217474/2017-1534980/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I e VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (SEDE), NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Termo original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 20 de abril de 2017 até 18 de julho de 2017 e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de junho de 2017 até 27 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 05 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Ilegível. Fortaleza 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº2408970/2017

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº005/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0744-04- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada pela sua Diretor Geral Sr.Jocival Bipo de Moraes; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **WLLIVANIA GOMES DE ARAÚJO - ME**, neste ato representada pela Sra. Wllivania Gomes de Araújo da Silva; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº015/2016 publicado no DOE de 30/12/2016 e de acordo com o processo nº6551589/2016 e regulamentado nos artigos 57 §1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente



aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA (REFORMA ELÉTRICA DO LÁBORATÓRIO DE INFORMÁTICA E RAMAL DE ENTRADA), da EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 06/04/2017 até 04/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jocival Bipo de Moraes - CONTRATANTE, Wllivania Gomes de Araújo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manuele da Costa Domingos, 02- Maria das Candeias Maciel Gomes. Fortaleza, 19 de maio de 2017..

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº2511143/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº04/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA/Ensino Fundamental e Médio José Valdo Ribeiro Ramos, CNPJ SOB O Nº07.954.514/0426-34, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Direto(a) Sr.(a) WALQUÍRIA ARAÚJO LEITE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ ROBERTO LOPES JÚNIOR; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº002/2016 publicado no DOE de 27/12/2016 e de acordo com o processo nº6017647/2016 e regulamentado nos Art.57, §1, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Reforma dos Vestiários da EEFM José Valdo Ribeiro Ramos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a partir de 09/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: WALQUÍRIA ARAÚJO LEITE - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO LOPES JÚNIOR CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. EDINAURA LINHARES F. LIMA 2. CAMILA MIRANDA MACHADO. Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº2557348/2017-ANEXO: 1331974/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - inscrita no CNPJ: sob nº07.954.514/0419 - 05, FORTALEZA/CE - SEFOR - 1 neste ato representada pelo seu Diretor Sr(a) Silvio César de Castro e Santos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI- ME** neste ato representada pelo(a) Sr(a) Joab Alves da Silva; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº008/2016 e de acordo com o processo nº5283726/2016 e regulamentado no art.57 §1º inciso V e no art.65, inciso I alíneas a e b, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e acrescentar valor**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS DOS ALUNOS DA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que

passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: 14.592,94 (Quatorze mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 22 de fevereiro de 2017 até 21 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Silvio César de Castro e Santos - CONTRATANTE, Joab Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Sérgio Henrique X. Rocha, 2- Rosemary Alves Rocha. Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

NºPROC. Nº2584957/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, CNPJ sob o nº07.954.514/0267-87, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA ME**, neste ato representada pela Sra. VANDERLENE COELHO SAMPAIO; V - ENDEREÇO: MORADA NOVA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº07/2016 publicado no DOE de 23/11/2016 e de acordo com o processo nº47171702016 e regulamentado no art.57§1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de execução do Contrato 07/2016** que tem por objetivo a Execução dos Serviços de reforma Emergencial da Quadra do Colégio estadual Maria Emília Rabelo - CEMER, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de Abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, VANDERLENE COELHO SAMPAIO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2. RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2623642/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA - inscrita no CNPJ sob nº07.954.514/0227-90, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), GILSON SALES MANO; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representado pelo Sr.(a). JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com Carta Convite de nº002/2016 publicado no DOE de 18 DE MAIO DE 2016 Nº092 e de acordo com o processo nº7836352/2014 e regulamentado no Art.57 inciso V §1º inciso da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de VIGÊNCIA**, do contrato 004/2016 que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA de reforma Geral dos Banheiros dos alunos, corrdenação, Direção, Secretaria e Áreas de Circulação desses blocos da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas do contrato original, indepedente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece



Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, a partir de 13 de maio de 2017 até 07 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: GILSON SALES MANO - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - TEREZINHA DE JESUS LIMA, 02 - JOELMA DE SOUSA XAVIER. Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2700752/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM POETA OTACIO COLARES, CNPJ sob o nº07.954.514/0716-50, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representado pelo(a) Sr. Diretor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo ao 1º Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº06/2016, publicado no DOE de 27 de Março de 2017 e de acordo com o processo de nº6816493/2016 e regulamentado nos, e o art.57 §1º inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo execução de serviços de REFORMA DA COZINHA E BANHEIROS, na EEFM POETA OTACIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de Março de 2017 até 16 de Junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - CONTRATANTE, ALYSSON ALVES FREITAS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. FELIPE FERNANDES DE PAULA 2. ANA PAULA BATISTA FERREIRA. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº2741238/2017

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº02/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, CNPJ sob nº07.954.514/0755-67, CREDE 2, URUBURETAMA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ZILFRANIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: URUBURETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o processo nº1862478/2015 em anexo nº3414874/2016 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIAL, da escola EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/04/17 até 28/05/17; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de abril de 2017; XIII -

SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS - CONTRATANTE, ZILFRANIO ALVES DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANA KARLA BRAGA MAGALHÃES 2. CHARLIANE PINTO MARINHO DE LIMA RIBEIRO. Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº3101836/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0483-22- FORTALEZA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Dorotéia Emília Ribeiro Sayed; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, neste ato representado pelo Sr. Alysson Alves Freitas; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº05/2016 publicado no DOE de 24/03/2017 e de acordo com o processo nº6160105/2016 e regulamentado nos artigos 57 §1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução, dos serviços de Engenharia - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS - na EEFM ESTADO DO AMAZONAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de abril de 2017 até 31 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: - CONTRATANTE, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS:01- Macy Carvalho Schaumann, 02- Raimunda Maria do N. Bezerra. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº PROC. Nº3184880/2017

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, CNPJ sob o nº07.954.514/0466-21, SEFOR I, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **AB CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO PASCOAL MELO SABÓIA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente 4º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº03/2016 publicado no DOE de 31 de Agosto de 2016 e de acordo com o processo nº5833880/2016 e regulamentado nos Art.57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, PÁTIO COBERTO, MURO, ESTRUTURA E OUTROS, da ESCOLA HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula Inalterada; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir do dia 10 de maio de 2017 até o dia 08 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA - CONTRATANTE, FRANCISCO PASCOAL MELO SABÓIA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARTA MARIA AMORA 2. TAYLOR REGINA MATIAS. Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5996690/2015**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP DARCY RIBEIRO, CNPJ Nº07.954.514/0736-02, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIAN DIAS GOMES CONTRATADA: **A FRODRIGUES ELETRICIDADE EIRELI - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALESSANDRA FOGOLIM RODRIGUES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE BANCOS CAPACITORES**, na EEEP DARCY RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº01/2016, regido pelo Art.24 inciso I, da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.778,77 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339039.07.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2017 SIGNATÁRIOS: ELIAN DIAS GOMES - CONTRATANTE, ALESSANDRA FOGOLIM RODRIGUES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. EDRIALDO RODRIGUES 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 279/2016/PROCESSO Nº16495564-0/
16735912-6 (VOLUMES 1 e 2)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/001-25, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** estabelecida na Rua O, 545, Altos, Castelão, CEP: 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, RG: 2000020044799 - SSP/CE, CPF: 416.149.683-49, com intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob nº13.543.312/0001.93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC (REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº20160009/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE (LOTE I)**, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº20160009/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART.1º, e suas alterações, pelo Decreto nº7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº8.666/1993 e pela Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº20160009/SEDUC e seus anexos,

devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 07 (Sete) meses corridos (Lote I), contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art.57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 19 (Dezenove) meses corridos (Lote I), contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SEDUC, até 60 (sessenta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras. VALOR GLOBAL: R\$1.242.730,08 (um milhão, duzentos quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.008.18683.11.449051.24645.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gilmar Rocha. Fortaleza 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2323719/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM PARÓQUIA DA PAZ, CNPJ nº07.954.514/0450-64, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sra Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA LTDA EPP**, neste ato representada pelo(a) Sr Edival Correia Braga Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA GERAL**, na EEFM PARÓQUIA DA PAZ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº03/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços a qui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$94.891,19 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2017) 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.00.00 - 15014 MAPP 1342. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa - CONTRATANTE, Edival Correia Braga Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Odones da Silva 2. Elizangela Alves Queiroz. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4223339/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIÉZER FREITAS GUIMARÃES - CNPJ/MF 07.954.514/0123-01- 1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CONTRATADA: **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. HÉLIO BRUNO DE HOLANDA. OBJETO: Constitui objeto Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL NA SALA DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS COBERTA DA QUADRA DE ESPORTA** na EEFM



ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$10.405,52 (dez mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP, FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA - CONTRATANTE, HÉLIO BRUNO DE HOLANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA, 02- MIKAELE DE SOUSA ÁVILA. Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6775363/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JAIME LAURINDO DA SILVA - inscrita no CNPJ: 07.954.514/029964- CREDE 4 - BARROQUINHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Carlos Vinícius Rocha Veras CONTRATADA: **IVANILDO DA CRUZ ARAÚJO - ME**, neste ato representado pelo Sr. Ivanildo da Cruz Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 75KVA PARA QUE OS ALUNOS POSSAM USUFRUIR DE TODO POTENCIAL OFERECIDO PELA EEM JAIME LAURINDO DA SILVA**, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº01/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$47.342,01 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15054 - 22100022.12.362.023.18828.05.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius Rocha Veras - CONTRATANTE, Ivanildo da Cruz Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- João Victor Cavalcante Silva, 02- Rita Cristina da Silva Teixeira Veras. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7088955/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0179-58 Acaraú/Ce 3ª CREDE, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Carlos Artur Miranda da Costa CONTRATADA: **BH MARTINS ENGENHARIA LTDA - ME**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA**, na EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: Acaraú/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência

do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$26.712,58 (vinte e seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.05.339039.11000.0-15016. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Carlos Artur Miranda da Costa, CONTRATANTE - Bruno Henrique Magno Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silmara Ferreira da Rocha, 02- Francisca Brenda de Sousa Silveira. Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2017/PROCESSO

Nº16473655-7/17077115-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **K.C.R.S COMÉRCIO EQUIPAMENTO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº21.971.041/0001-03, com endereço na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº88, Sala A - B, Parque Industrial, Araçatuba/SP, CEP: 16.075-370, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº27.601.293-8, e do CPF nº277.277.558-50, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Equipamentos e Materiais**, que compõem o Laboratório de Técnica Dietética, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional EEEP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 25 do Termo de Referência do Edital independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160056, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses, contado a partir publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa:020, Iniciativa: 010.1.02, PA: 18804, Fonte: 82, Elementos de Despesa 449052 e 339030, para atender ao convênio 700.318/2011, Ação 1.86, MAPP 1283 e Ação 1.11, MAPP 1195 e uso do RAF. Funcional Programática: 22100022.12.362.020.18804.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.01.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.03.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.09.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.09.339030.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Isac de Souza Bezerra, 2. Aline thereza a. Silva. Fortaleza 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 040/2017/PROCESSO Nº5973838/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN



DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº95002506730 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº14.239.192/0001-06, com endereço na Av. Brasília, nº6068, sala 04, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP 81.020-010, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº3.491.982-8 SESP/PR, e do CPF nº608.345.959-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições Registro de preço para Futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Física, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, referente a Ata de Registro de Preço nº002/2016, itens dos grupos 01,03,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150008 e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº002/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, publicado DOE de 12/01/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$247.320,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte Reais).O valor dos itens 5.1 e 5.2, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 020; Fonte 28282; PA 18802; PA 18804; Elementos de Despesa 449052 e 339030; Termo de compromisso 201400535; Subação 4.2.1.5 – MAPP 1431. Convênio 700318/2011; Ação 1.11. MAPP 1195 Funcional Programática: 22100022.12.362.020.18802.01.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.449052.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.01.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.05.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.07.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.11.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18802.14.339030.28282.0.40 22100022.12.362.020.18804.07.339030.28282.0.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, SÉRGIO BENTO DE ARAÚJO-CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Caroline Nágela da Silva Roosvelt. Fortaleza 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 114/2017/PROCESSO Nº16217590-6/
17279590-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, estabelecida na Rua Lacedemônia, nº881, Jardim Brasil São Paulo/SP, CEP: 04.634-020, inscrita no CNPJ sob o nº19.860.197/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JULIANO BRANDÃO, brasileiro, CPF nº217.884.038-86 E RG nº46.902.761-7, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos (multiprocessador), para atender os Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 06 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160033, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste instrumento de contrato dar-se-á na forma do

parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 1408 - Programa: 023; PA: 18828; Fonte: 07; Elemento de Despesa 449052 e das. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1.40 MAPP: 1545 - Programa: 023; PA: 18828; Fonte: 82; Elemento de Despesa 449052 e das. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.28282.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, JULIANO BRANDÃO - CONTRAIADO e TESTEMUNHAS: 1. Adriano Melo Alcantara, 2. Ilegível. Fortaleza 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 139/2017/PROCESSO SEDUC
Nº17196703-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada (o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: EMPRESA APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Rua Projetada, S/N, Bairro Distrito Industrial I, lote IV, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº06.198.597/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº1517878 SSP/PB, e do CPF nº534.105.055-04, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para aquisição de materiais permanente e de consumo para atendimento da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº005/2016 e do Processo Administrativo nº207437/2016 -CCL. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO DA Escolas de Ensino Médio e Tempo Integral da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO nº005/2016 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e homologação, conforme abaixo transcrito: Item: 6.2., Material: Mesa com banco para refeitório, Unidade: Unidade, Quantidade: 2.055, Valor unitário: R\$611,66, Valor total: R\$1.256.961,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº31.017, de 6 de Agosto de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas



regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses ou com o recebimento definitivo de todo o material, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.256.961,30 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: MAPP 1800 Programa 23 PA 18830 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 item de Despesa 0021 22100022.12.362.023.18830.01.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.02.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.03.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.04.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.05.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.06.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.07.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.08.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.09.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.10.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.11.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.12.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.13.449052.28282.1.40 22100022.12.362.023.18830.14.449052.28282.1.40 MAPP 1408 Programa 023 PA 18828 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 item de Despesa: 0021 22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1.40 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1.40. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Adraiano Melo Alcantara, 2. Aline A. Silva Cordeiro. Fortaleza 22 de maio de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 79124/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÍDIO ANA BEZERRA DE SÁ - CNPJ/MF 07.954.514/0410-77- 1º CREDE - EUSÉBIO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) OSEIAS AMADOR PEREIRA CONTRATADA: **AR COMERCIO SERVIÇOS LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$28.371,09 (Vinte oito mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: OSEIAS AMADOR PEREIRA - CONTRATANTE, ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- Izabela Cristina Martins. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 536181/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RENATO BRAGA, CNPJ/MF 07.954.514/0451-45, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira CONTRATADA: **P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.147,60 (dezenove mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Suely Silvestre Maciel Ferreira - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Rejane Chaves Campos 2. Rosângela Bezerra Nobre. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº589358/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MURILO BRAGA, CNPJ nº07.954.514/0309-70, CREDE 4, MARTINÓPOLE/CE, neste ato representada pela Srª Diretora Geral, MARIA GORETE FONTINELE CONTRATADA: **IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA COBERTA**, na EEM MURILO BRAGA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MARTINÓPOLES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$69.947,58 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.05.33903900.11000.0.00.00 - 15016. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA GORETE FONTINELE - CONTRATANTE, IGOR CARNEIRO PARENTE CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA GORETTI FÉLIX GOMES e 2. EREMITA MARIA DA COSTA. Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 749606/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES, CNPJ/MF 07.954.514/0167-14, CREDE 2, PENTECOSTE/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Robério Estevam de Sousa CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Gesilê Pires Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**



PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.235,91 (Doze mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.28282.1.30.00- 5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Robério Estevam de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Gesilê Pires Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Juliana Soares Bezerra 2. François Martinz Acácio. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº751236/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado/ESCOLA DE ENSINO E MÉDIO DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0358-59 - Viçosa do Ceará/Ce - CREDE 5, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr(a) Rosa Cláudia Vieira CONTRATADA: **R. DE L. ALVES - ME**, representado neste ato pelo Sr(a) Renan de Lima Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0001/2017 FORO: Viçosa do Ceará/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$46.311,02 (Quarenta e seis mil, trezentos e onze reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-5940. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira, CONTRATANTE - Renan de Lima Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ireuda Maria Cardoso, 02- Ana Clédia de Souza. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 775453/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF INSTITUTO DOS ESCOLAS, C.N.P.J./Nº07.954.514/0461-17, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIÁRIAS LTDA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHÔA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$3.166,05

(Tres mil, cento e sessenta e seis reais e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 – 5582 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARILENE ALVES ROCHA - CONTRATANTE, FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHÔA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. LUZANIRA ROMÃO MEDEIROS. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 800857/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN, CNPJ/MF 07.954.514/0141-85, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Adelson da Silva de Souza CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$7.689,67 (Sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33903000.28282.1.30.00 – 5582 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: José Adelson da Silva de Souza - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. João Ary de Alencar Lima 2. Heline Cristina Rodrigues Barbosa. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 806090/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO, CNPJ/MF 07954514/0169-86, CREDE 13, MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Teresinha Pereira da Silva CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRO**, representado pelo Sr. Alan da Silva Siqueiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dia contados a partir de sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.778,30 (Oito mil setecentos e setenta e oito reais trinta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.12.33903000.28282.1.30.00 – 6352 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Teresinha Pereira da Silva - CONTRATANTE, Alan da Silva Siqueiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Jose Nascimento 2. Adriana Silva da luz. Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 811832/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Irmã Izabel de Sousa Lins - CNPJ/MF 07.954.514/0360-73- 5ºCREDE - TIANGÚA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Daniel Fontenele Magalhães CONTRATADA: **AURICÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA**, neste ato representado pelo Sr.(a) Auricélia de Oliveira Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93, e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: TIANGÚA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 310 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$6.945,20 (Seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940 PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE, Auricélia de Oliveira Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues, 02- Danielle Araújo lira. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 836436/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE DE PAULO DA COSTA, CNPJ:07.954.514/0179-58, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Carlos Artur Miranda da Costa CONTRATADA: **LEO CARLOS SOUSA PONTES – ME**, representada pelo Sr. Leo Carlos Sousa Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº03/2017 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$15.266,74 (Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Carlos Artur Miranda da Costa - CONTRATANTE, Leo Carlos Sousa Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Camila Gomes Linhares. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº842290/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.M.T.I Gov. César Cals de Oliveira Filho, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0285-69 - Quixadá/CE, CREDE -12 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) José Aucí Meneses Maia Filho CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Renate de Abreu Bastos Chaves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas

disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Quixadá/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6 7. 262, 4 0 (sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: José Aucí Meneses Maia Filho, CONTRATANTE - Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilanna Cabral Cavalcante, 02- Ana Maria Moreno de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº913155/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, CNPJ/ MF 07.954.514/0489-18, SEFOR 3, FORTALEZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Paulo Medeiros de Andrade Junior, matrícula nº4809791-x e CPF nº393.179.191-20 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$14.086,92 (Quatorze mil e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. GLAYDSON BRAGA E SILVA e 2. MARIA LIDUINA MOREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 936759/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.F.M Dona Júlia Alves Pessoa, CNPJ/MF 07.954.514/0505-72, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. (o) LUÍS CESAR RIBEIRO DE FARIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (360 Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de (340 Trezentos e Quarenta Dias), contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$32.541,99 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: LUÍS CESAR RIBEIRO DE FARIAS - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. AMANDA GARGIA DO NASCIMENTO 2. ROSANGELA DO NASCIMENTO SCARCELLA. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 938956/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, CNPJ Nº07.954.514/0712 - 27, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sr. Diretor Francisco Edvan Girão Damasceno CONTRATADA: **AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. Antonio Rodrigues dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.043,89 (Nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e nove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Edvan Girão Damasceno - CONTRATANTE, Antonio Rodrigues dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. José Marcelo de Abreu Leitão 2. Maria Torres Landim. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº959341/2017

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARQUE PRESIDENTE VARGAS, C.N.P.J/M.F 07.954.514/0508-15, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIAS AUGUSTO DE SOUSA CONTRATADA: **M Z COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representado neste ato pelo Sra. ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir da sua publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$26.482,96 (Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 – 5935. DATA DA ASSINATURA: 6 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ELIAS AUGUSTO DE SOUSA - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA DANIELA JORGE FREITAS e 2. TANIA MARIA DE SOUSA DINIZ. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 985326/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR AGUIAR, CNPJ/MF 07.954.514/0748-38, CREDE 5, TIANGUÁ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE CONTRATADA: **ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR**, representado pelo Sr. ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$13.651,50 (Treze mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE - CONTRATANTE, ALCIDES FERNANDES COSTA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCO BARRETO DE OLIVEIRA FILHO 2. RAYCA THIELLE FERNANDES DE LIMA. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1142276/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA, CNPJ: 07.954.514/0179-58, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS ARTUR MIRANDA DA COSTA CONTRATADA: **CYBER INFO PROVEDOR DE ACESSO LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA, 24 horas por dia, 7 dias por semana, através de um LINK DEDICADO simétrico com velocidade efetiva de 5 Mbps (Megabit por segundo) com IP Real fixo** na EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº2017/07420 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5967. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: CARLOS ARTUR MIRANDA DA COSTA CONTRATANTE, JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LAÍS SILVEIRA VIDAL e 2. FRANCISCA BRENDA DE SOUSA SILVEIRA. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1205090/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**



ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 07, 09,10, 11, 13, 15, 17 e 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$16.309,40 (dezesseis mil, trezentos e nove reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE, JOSIMAR ARAÚJO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FRANCISCA FRANCILENE VIEIRA 2. DANIELA ALVES DA SILVA MACEDO. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1268911/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.M ANTONIO MARTINS FILHO inscrita no CNPJ:07.954.514/0213-94, Maracanaú/Ce - CREDE 1 neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Eridan Ferreira Leite **CONTRATADA:** MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME, representado neste ato pelo Reinaldo Beltrão Magalhães. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Dispensa de Licitação 01/2017 FORO: Maracanaú/Ce. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da assinatura do contrato e terá a vigência de 365 (trezentos e sessenta) dias. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para o fornecimento do gás objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta), dias a partir da emissão da ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$1.322,25 (MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.0344905.20010000.00.00 - 15235 - FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Eridan Ferreira Leite, CONTRATANTE - Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Lucia Gomes Taveres, 02- Rita Maria Alves da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1340647/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, através da E.E.M PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA. CNPJ sob o Nº: 07.954.514/0568-56, CREDE 20, MAURITI/CE, neste ato representada pelo Sr(a). Diretor(a) Geral, Sr(a) José Sideval Rodrigues de Oliveira **CONTRATADA:** LIQUIGÁS CARIRI DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, representada pela Sra. Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2017 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MAURITI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, após a sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$1.276,00 (Hum mil Duzentos e Setenta e Seis Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** José Sideval Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE, Engracia Leite Brasil Sampaio de Lucena - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. João Paulo Carvalho dos Santos 2. Exedito Andrade de Souza Neto. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1389395/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Instituto Imaculada Conceição, CNPJ/MF 07.954.514/0201-50, CREDE 11, JAGUARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA **CONTRATADA:** RAUL CLAUDIO BEZERRA NETO - ME, representado neste ato pelo(a) Sr(a) RAUL CLAUDIO BEZERRA NETO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 ao 37. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, IncisoII, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0005/2017 FORO: JAGUARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do extrato deste contrato no D.O. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$22.440,33 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-5946. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:** CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE, RAUL CLAUDIO BEZERRA NETO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. IRAN LINS DA SILVA e 2. ANA DARLENE CAVALCANTE LOPES. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1453891/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, CNPJ/ MF 07.954.514/0455-79, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial (DOE). **VALOR GLOBAL:** R\$6.262,10 (SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.367.023.22586.03.33903000.28282.1.30.00-6367 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JEANNE MARIA MOSQUITO ARAÚJO CRUZ 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1454820/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, CNPJ/MF 07954514/0455-79, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisca Carla Alves dos Santos CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Alberto Pedrassine. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS pertencente à jurisdição da CREDE ou SEFOR. II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº086002017 e Termo de Participação 005/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$1.343,44 (Hum mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.03.33903000.10000.0.30.00 - 5603. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Carla Alves dos Santos - CONTRATANTE, Carlos Alberto Pedrassine - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Regina Lucia Amorim 2. Joseane Nunes Aguiar de Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1503546/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0711-46- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES (CCPF)**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$36.157,41 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do Programa de Alimentação Escolar – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- João Fábio Farias Maciel, 02 - Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1585143/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS inscrita no CNPJ: 07.954514/0523-54, SEFOR - 2, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor(a) Geral, Sheyla Socorro Sales Gama CONTRATADA: **MARCIA MARIA SATIRO TELES-ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Naiara Satiro Teles. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** em

favor da EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº2017/07742 e Termo de Participação 2017004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos/ Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, objeto do presente contrato, será efetuado em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, mediante publicação no D.O.E. O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos/Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado, objeto do presente contrato, será efetuado em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, mediante publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$3.021,00 (Três mil e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Sheyla Socorro Sales Gama, CONTRATANTE - Naiara Satiro Teles - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luisa de Marilac Benevides Menezes, 02- Débora Aline Ferreira Costa. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1588169/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514/0116-74-7ºCREDE - CANIDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **CAIQUE ALMEIDA SILVA -ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Caique Almeida Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 05 MEGAS**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/02964 FORO: CANIDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 05 (Cinco) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.10.33903900.10000.0.30.00 - 5633. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Elinaldo Silva Rocha - CONTRATANTE, Francisco Caique Almeida Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Anacélia santana da silva, 02- Francisca Rocha Santos. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1588320/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0717-31- CREDE 9 - Beberibe/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gilvan de Paula Barros CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0001 FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,

contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$37.776,10 (Trinta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e dez centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Gilvan de Paula Barros - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Nonato da Silva, 02 - Maria Vilani do Nascimento. Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1657934/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARQUE PRESIDENTE VARGAS, C.N.P.J/M.F 07.954.514/0508-15, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elias Augusto de Sousa CONTRATADA: **J.A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIALIDADES LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 07, 11, 13, 16, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$24.969,71 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Elias Augusto de Sousa - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Daniela Jorge Freitas 2. Tania Maria de Souza Diniz. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1718984/2017

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0582-04, Barbalha/Ce - CREDE 19 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª Francilene Maria de Matos Lima, CONTRATADA: **COPERGA COML. GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de Cozinha** para o Programa de Merenda Escolar do CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira pertencente à Jurisdição da CREDE 19, cuja descrição e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07576, e Termo de Participação nº2017/0001, respaldadas pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de Setembro de 2006 FORO: Barbalha/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. O prazo para o fornecimento do material objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, estabelecidos no Edital de Licitação, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$599,90 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.01.33903000.10000.0.30.00 - 6299. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS:

Francilene Maria de Matos Lima, CONTRATANTE - José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Barbosa Freires, 02- Josefa Edna Braga Lima. Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1804805/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, CNPJ/MF:07.954.514/0286-40, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ CONTRATADA: **COMERCIAL CORREIA EIRELI ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NERTAN CORREIA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 05; 16; 17; e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20170001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$9.930,40 (Nove mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ - CONTRATANTE, NERTAN CORREIA LOPES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FERNANDA NUNES ALMEIDA MARINHO e 2. EDSON GONÇALVES COSTA. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1806344/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M LICEU DE ACARAU MARIA ALICE RAMOS GOMES, CNPJ/MF07.954.514/0180-91, CREDE 3, ACARAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **AQUI COMERCIO DE GAS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA E.E.M LICEU DE ACARAU MARIA ALICE RAMOS GOMES, pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: c=Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/04000 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.607,20 (Quatro Mil Seiscentos e Sete Reais e Vinte Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22661.05.33903000.10000.0.30.00 - 5611. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE, Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Ivonete Xavier de Araujo 2. Maria Geralda de Vasconcelos dos Santos. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1814894/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, NPJ/MF 07.954.514/0363-16, CREDE 5, CROATÁ/CE,



neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Reinaldo Inácio Barbalho CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES pertencente à jurisdição da CREDE 5 – Tianguá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº07076/2017 e Termo de Participação 01/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 150 (cento e cinquenta) dias, conforme cronograma de entrega, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$4.864,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta quatro reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.08.33903000.10000.0.30.00 - 5977. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Reinaldo Inácio Barbalho - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Klênio Pontes Bezerra 2. Maria Janailane Nunes da Silva. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1821823/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, CNPJ/MF 07.954.514/0087-03, CREDE 6, MUCAMBO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Antonia Natália Paiva Tudes CONTRATADA: **SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO**, representado neste ato pelo(a) Sra Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/03449 e Termo de Participação 2017/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta dias) dias, contados partir do dia 17 do mês de Julho do ano de 2017 quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até (15) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta dias) dias, contados partir do dia 17 do mês de Julho do ano de 2017 quando autorizado através da ordem de compra ao fornecedor e terá prazo de até (15) dias para cada entrega do produto, conforme cronograma. VALOR GLOBAL: R\$699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00 - 5991. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonia Natália Paiva Tudes - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Danielle Paiva Lima 2. Maria Helena Ferreira Lima. Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1919068/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS, CNPJ/MF 07.954.514/0173-62, CREDE 13, NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES CONTRATADA: **JULIANA DOS SANTOS FERREIRA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JULIANA DOS SANTOS FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COELHO MASCARENHAS pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso

II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº04037/2017 e Termo de Participação 001/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 100 (cem) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 100 (cem) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$383,00 (trezentos e oitenta e tres reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: IVONEIDE JANE RODRIGUES CHAVES - CONTRATANTE, JULIANA DOS SANTOS FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MANY KESSE GONÇALVES COSTA 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1936213/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0129-99- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Brito Martins CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA – EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcelo Jose Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 01 – Maracanaú – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº201706989 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.302,06 (dois mil trezentos e dois e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Brito Martins - CONTRATANTE, Marcelo Jose Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco F. Rodrigues Duarte, 02 - Marcos Reinan Menezes L. de Sousa. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2012880/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0318-61 - Quixeramobim/Ce, CREDE - 12 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisca Edinar Carlos CONTRATADA: **MARCIO ALEXANDRE MARTINS ALMEIDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Marcio Alexandre Martins Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08-20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2017 FORO: Quixeramobim/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.227,60 (Cinco mil



duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 – 5941. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Edinar Carlos, CONTRATANTE - Marcio Alexandre Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lilliane Maria Barros Farias, CONTRATANTE - Suenyra Stilla Moura Lopes Cavalcante - CONTRATADA. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2036402/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM JOSÉ FIDELES DE MOURA - CNPJ/MF 07.954.514/0774-20- 6º CREDE - SANTANA DO ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA CONTRATADA: FRANCISCO JOÃO DE VASCONCELOS - ME., representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO JOÃO DE VASCONCELOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.720,00 (Quatro Mil Setecentos os e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1236202322583 113390300028282130005943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA - CONTRATANTE, FRANCISCO JOÃO DE VASCONCELOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Edmara Cipriano, 02- Maria Edileuda Araújo Vasconcelos. Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2074428/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA, CNPJ 07.954.514/0263-53, CREDE 1, PACATUBA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GILMAR COSTA FERREIRA CONTRATADA: MARCIA MARIA SATIRO TELES - ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAIARA SATIRO TELES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS** em favor da ESCOLA EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/08376 e Termo de Participação 2017006, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Manutenção corretiva e preventiva de Ar Condicionado, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.490,00 (Seis mil quatrocentos e noventa reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 - 5711. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: GILMAR COSTA FERREIRA - CONTRATANTE, NAIARA SATIRO TELES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO AURELIO DA SILVA POSSIDÔNIO e 2. ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA CUNHA. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2088941/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ASSIS BEZERRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0316-08- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Ricardo de Oliveira Barros CONTRATADA: NATANNA AMARAL FERNANDES-ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Natanna Amaral Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ASSIS BEZERRA, pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0014 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.485,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00-5981. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - CONTRATANTE, Natanna Amaral Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Joana Darc de Oliveira, 02 - Waufrés Rodrigues da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2095344/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0479-46 - FORTALEZA/CE, SEFOR 3 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Carla Maria Cavalcante Sampaio CONTRATADA: WLLIVÂNIA GOMES ARAÚJO ME, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wllivânia Gomes Araújo da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA, QUADRA, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, AUDITÓRIO E ESTRUTURAS**, no COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$58.039,6 (Cinquenta e oito mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.00.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Adriele Martins Pontes, CONTRATANTE - Walynsse Maria Rodrigues Gonçalves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriele Martins Pontes, CONTRATANTE - 02- Walynsse Maria Rodrigues Gonçalves. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2100100/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0319-42- CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: COOPERATIVA DO AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deusimar Cândido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição**



de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.450,00 (Treze mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 -5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho - CONTRATANTE, Deusimar Cândido de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Marlene de Lima Cruz, 02 - Francisco Gleyson da Silva Nascimento. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2111544/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0736-02-SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elian Dias Gomes CONTRATADA: **J L DE OLIVEIRA REFRIGERAÇÃO ME**, representado neste ato pelo Sr. Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO pertencente à jurisdição da SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº22/2017 e Termo de Participação 2111544/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação de serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.312,00 (Dois mil trezentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 - 571. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Elian Dias Gomes - CONTRATANTE, Joyce Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Gilvan Silva Vasconcelos Filho, 02- Patricia Lara Gadelha da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2143918/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18, CNPJ:07.954.514/0614-26, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Srª LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **ANDRÉ BARBOSA S.MORAIS EIRELI - ME**, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ BARBOSA SANTOS MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da DA EDUCAÇÃO/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07188 e Termo de Participação 2017/03, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 e o Decreto Estadual nº31.543/14 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364

(trezentos e sessenta e quatro) dias, após a assinatura do contrato, e em conformidade com o cronograma da Agenda Tributária Federal e Estadual. VALOR GLOBAL: R\$197,00 (Cento e noventa e sete reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022121225002205115339039001000002000 - 5509. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE, ANDRÉ BARBOSA SANTOS MORAIS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CARLA LARISSA BEZERRA ALENCAR e 2. MARIA ALDENI DA SILVA. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2161282/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA, CONTRATADA: **MZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 08, 12, 14, 16, 18, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$38.340,27 (Trinta e oito mil trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS DO NASCIMENTO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1: FRANCISCA FRANCILENE VIEIRA e 2: DANIELA ALVES DA SILVA MACEDO. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2319080/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0247-33- CREDE 3 - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Vicente dos Santos CONTRATADA: **JOAS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA**, representado neste ato pelo Sr. Joas Miqueia de Oliveira Gadelha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº07582/2017 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 dias (12) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 dias (12) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123610232266105339039001000003000 - 5613. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: José Vicente dos Santos - CONTRATANTE, Joas Miqueia de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Vera Alice dos Santos, 02 - Francisca Raimunda dos Santos. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2319200/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Educação/EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0050-03- CREDE 2 - UMIRIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Rocielécia farias Lima CONTRATADA: **FRANCISCO BARBOSA DE MELO**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Barbosa de Melo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: UMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.338,00 (Quatro mil trezentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258306339030002828213000 - 5938 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Rocielécia farias Lima - CONTRATANTE, Francisco Barbosa de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisca Adelita Gomes de Vasconcelos, 02 - Francisca Edwiges Rodrigues sales Feitosa. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2322618/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VICENTE DE PAULO DA COSTA, CNPJ 07.954.514.0179-58, CREDE 3, ACARÁ/CE, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr. Carlos Artur Miranda da Costa CONTRATADA: **COSTA CONTABILIDADE PROCESS E ASSESSORIA S/S LTDA -ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Manoel Clebel da Costa Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/05769 e Termo de Participação 20170008, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ACARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 12 (DOZE) meses, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5967. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Carlos Artur Miranda da Costa - CONTRATANTE, Manoel Clebel da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Camila Gomes Linhares 2. José Gonzaga de Sousa Junior. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2413940/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PADRE ROCHA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0449-20-FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARGARETH MORAIS FALCÃO CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA. LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objetivo o **fornecimento de gás de cozinha 13kg**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2017/06373,

regido pela Lei nº8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após publicação em DOE.PRAZO DE ENTREGA:O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 340 (trezentos e quarenta dias), estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.706,00 (Dois mil setecentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, Fonte 51. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARGARETH MORAIS FALCÃO - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Mirabeau Moraes do Nascimento Junior, 02 - Maria Auxiliadora Gonçalves Moreira. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2428149/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, CNPJ Nº07.954.514/0051-94, CREDE 2, URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr(a) MARIA DAS MERCÊS DE ARAÚJO CONTRATADA: **AQUI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representada pelo(a) Sr(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA-GLP**, para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/06137 e Termo de Participação 2017/0003 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do Gás de Cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 (Hum mil duzentos e oitenta reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263106339030001000003000 - 5969. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS MERCÊS DE ARAÚJO - CONTRATANTE, HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. RITA RAMOS DE SOUSA e 2. RAIMUNDA JUCILEIDE BASTOS BARROSO. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2442567/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 6 - Sobral- CE, CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Coordenador o Sr. DANIEL CARLOS DA COSTA CONTRATADA: **ANA MARIA DE SOUZA SILVA**, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ EDISON DE BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO FREIRE DE SALES matrícula nº48142214, CPF: 00636145379 de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993 e portaria 1048/2015. VALOR GLOBAL: R\$3.087,36 (Três mil e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: DANIEL CARLOS



DA COSTA - CONTRATANTE, JOSÉ EDISON DE BRITO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. VIRGÍNIA RUTE DO NASCIMENTO BARROZO e 2. DAVI CELESTINO ANDRADE. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2442729/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral-CE - CNPJ/MF 07.954.514/0094-24- 6ª CREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **RAIMUNDO ERIBERTO CHAVES DA CUNHA**, representada neste ato pelo sr. Raimundo Eriberto Chaves da Cunha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.615,95 (dez mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Raimundo Eriberto Chaves da Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- VIRGÍNIA RUTE DO NASCIMENTO BARROZO, 02- DAVI CELESTINO ANDRADE. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2442885/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 6 – Sobral- CE, CNPJ/MF 07.954.514/0094-24, neste ato representada por seu Coordenador o Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **LEILA MARIA SOUSA RODRIGUES**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Araújo Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.914,80 (treze mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE, Francisco Araújo Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Virgínia Rute do Nascimento Barrozo 2. Davi Celestino Andrade. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2526060/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA LUIZA TIMBÓ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0274-06- CREDE 13 - TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) r. Aldenes Gonçalves Coriolano CONTRATADA: **ANTONIO RAQUEL FREIRE DE ANDRADE - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Antonio Raquel Freire de Andrade. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este

instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 8 (oito) dias após cada solicitação da Escola, conforme cronograma de Entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$18.375,50 (Dezoito Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Aldenes Gonçalves Coriolano - CONTRATANTE, Antonio Raquel Freire de Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Antônia de Maria Brício Vieira, 02 - Adriano da Luz Chaves. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2536464/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SILVIO CÉZAR DE CASTRO E SANTOS CONTRATADA: **CENTROAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO VANDERINO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº009/2017 e Termo de Participação 2017/06592, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: SILVIO CÉZAR DE CASTRO E SANTOS - CONTRATANTE, ANTONIO VANDERINO DA SILVA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA JÚLIA DE LIMA e 2. ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2550092/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0117-55- CREDE 7 - CARIDADE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: **RICARDO COMERCIAL EIRELI - ME**, representado neste ato pelo Sr. Carlos Antônio Coelho Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 08, 09, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/0001 FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a



partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.673,00 (Dois mil seissentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.10.33903000.28282.1.30.00 - 5942 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE, Carlos Antônio Coelho Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Carlos Renan Barboza Braga, 02 - Antonio Iranildo Freitas Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2591554/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/A ESCOLA EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, CNPJ/MF 07954514/0287-20, CREDE 12, QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) o Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: **JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA-ME**, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/Serviço de PIPA DÁGUA POTÁVEL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.23, Inciso II, “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 0004/2017 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263105339039001000003000-5967. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO e 2. FERNANDO SILVIO FERNANDES. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2595622/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0318-61- QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EDINAR CARLOS CONTRATADA: **LALIB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ADALBERTO LUIZ INÁCIO BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01-02-03-04-05-06-07-09-11-12-13-14-15-16-17-18-21-22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convitenº05/2017 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.114,98 (Cinco mil cento e quatorze reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EDINAR CARLOS - CONTRATANTE, ADALBERTO LUIZ INÁCIO BARBOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- LILIANE MARIA BARROS FARIAS, 02 - SUENYRA STELLA MOURA LOPES CAVALCANTE. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2595932/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EDINAR CARLOS CONTRATADA: **MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2017 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.942,20 (Hum mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EDINAR CARLOS - CONTRATANTE, MARIA VILANY DE FIGUEREDO BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. LILIANE MARIA BARROS FARIAS 2. SUENYRA STELLA MOURA LOPES CAVALCANTE. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2621089/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel.PM Hervano Macedo Júnior, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0586-92- CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por coordenadora Sra. Eliana Nunes Estrela CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA -ME**, representado neste ato pela Sra. Christiany Vieira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do Colégio da Polícia Militar do Ceará Cel PM Hervano Macedo Júnior pertencente à jurisdição da CREDE 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24,Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,com fundamento na Cotação Eletrônica nº07295/2017 e Termo de Participação 0007/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias,contado a partir da sua publicação em Diário oficial. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.299,20 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263101339030001000003000. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE, Christiany Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Luis Roberto Alencar Marçal Junior, 02 - Sandra Matias da Silva. Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2664969/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, CREDE 15, ARNEIROZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Leonide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **L.J. FLORENTINO SAMPAIO COMERCIO DE GLP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ismar Florentino Sampaio Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA



DOLORES PETROLA pertencente à jurisdição da CREDE 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07634 e Termo de Participação 2017/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARNEIROZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (DUZENTOS) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.891,00 (Hum mil oitocentos e noventa e um reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: [22100022123620232263113339030001000003000-5997]- MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Leoneide Oliveira de Araújo - CONTRATANTE, Ismar Florentino Sampaio Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ione Pedrosa Cavalcante 2. Francisco Antonio de Sousa da Silva. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2773920/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AYRES DE SOUSA - CNPJ/MF 07.954.514/0106 - 00- 6ºCREDE - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adrian Márcio de Souza CONTRATADA: **WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA**, representado neste ato pelo Sr. William Coelho Teixeira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO AYRES DE SOUSA pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07033 e Termo de Participação 2017/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de 04 de Setembro de 2017 e terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a data de 04 de setembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903600.10000.0.30.00 – 5990 e 22100022.12.362.023.22631.11.33904700.10000.0.30.00 – 5992. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADRIAN MÁRCIO DE SOUZA - CONTRATANTE, WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ROSÁLIA XIMENES ARAGÃO, 02- MAICON LOPES RIBEIRO. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2808600/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ARSENIO FERREIRA MAIA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0205-84- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EVERALDO PEREIRA LIMA CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.1433903.00028282.13.0.00 -5946 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: EVERALDO PEREIRA LIMA - CONTRATANTE, JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ELZA MARIA MENDES COSTA, 02 - TÂNIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2830222/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CNPJ/MF 07.954.514/0268-68- 12ºCREDE - IBARETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUIZ ORLANDO DE LIMA CONTRATADA: **AQUI COMERCIO DE GÁS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA pertencente à jurisdição da CREDE 12 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07805 e Termo de Participação 2017/006, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da data de publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$3.899,40 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.10000.0.30.00 – 5981. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: LUIZ ORLANDO DE LIMA - CONTRATANTE, HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- SUYANNE DUARTE DA COSTA, 02- MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2853060/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0331-39- 10ºCREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARÍLIA DE OLIVEIRA SBRUNA de Araújo Gomes OUSA CONTRATADA: **MARIA RIDIANE DE FREITAS MELO**, representado neste ato pelo Sr. MARIA RIDIANE DE FREITAS MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.212,00 (Três mil, duzentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATANTE, MARIA RIDIANE DE FREITAS MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Fabiana Monteiro Maia, 02- Ana Lúcia Machado de Brito. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2855160/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0331-39, CREDE 10, JAGUARUANA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: **ALVINO DE SOUZA GOMES**, representada neste ato pelo Sr. ALVINO DE SOUZA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. RENATA MARIA ARAÚJO SILVA, matrícula nº301675-1-1 e CPF nº860.504.353-91, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA - CONTRATANTE, ALVINO DE SOUZA GOMES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. FABIANA MONTEIRO MAIA e 2. ANA LÚCIA MACHADO DE BRITO. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2860520/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA, CNPJ 07.954.514/0658-47, CREDE 15, AIUABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AGUÁ MINERAL)** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de participação, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições conforme §1º do art.14 da Lei nº11.947/2009 de 16/06/2009 e Resoluções do FNDE nº26 de 17/06/2013 e nº4 (02/04/2015) com fundamento na Cotação Eletrônica 01/2017 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.155,15 (cinco mil cento e cinquenta cinco reais e quinze centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5997 - 22100022.12.362. 023.22631.1333903.00010000.03.0.00 do Recurso Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCIVALDO SOUSA DA SILVA - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS 1. LÍGIA SAMARA ARAÚJO MORAES 2. MARIA CLAUDINÉLIA ABREU DE SOUSA. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2887658/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Liceu Dr. João Almir de Freitas Brandão, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0389-55- CREDE 5 - SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). Luiz Moura Filho CONTRATADA: **AURICELIA DE OLIVEIRA SOUSA**, neste ato representada pela Sra. Auricelia de Oliveira Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2017, descritos

no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 310 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$17.904,70 (Dezesseis mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-5940 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - CONTRATANTE, Auricelia de Oliveira Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Lucielma Alves do Nascimento, 02 - Ana Patrícia alves Neri. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2899761/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DE CROATA FLAVIO RODRIGUES, - CNPJ/MF 07.954.514/0363-16, - 5ªCREDE - TIANGÚA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) REINALDO INÁCIO BARBALHO CONTRATADA: **MARCOS JOSE PEREIRA VERAS**, representado neste ato pelo Sr. MARCOS JOSE PEREIRA VERAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: TIANGÚA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$10.002,00 (Dez mil e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00 - 5940 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: REINALDO INÁCIO BARBALHO - CONTRATANTE, MARCOS JOSE PEREIRA VERAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Janne Brandão de Melo Carvalho, 02- Maria Janailane Nunes da Silva. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nyanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2957427/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA, CNPJ/MF 07.954.514/0062-47, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SHERLLEY KELLY BORGES DA SILVA CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, representado neste ato pela Sra. LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$5.544,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.07.33903000.28282.1.30.00 - 6290. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: SHERLLEY KELLY



BORGES DA SILVA - CONTRATANTE, LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SILENA FERREIRA AYRES e 2. ANA LÚCIA NOBRE DA SILVEIRA. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2970172/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PADRE JOAQUIM ALVES, CNPJ/MF 07.954.514/0571-51, CREDE 20, MILAGRES/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Gilvaneide Sampaio Furtado CONTRATADA: **WENDEL WESKLEY ARAUJO CRUZ - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Wendel Weskley Araujo Cruz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CEJA PADRE JOAQUIM ALVES pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/08633 e Termo de Participação 20170002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22662.01.33903000.10000.0.30.00 - 6299. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Gilvaneide Sampaio Furtado - CONTRATANTE, Wendel Weskley Araujo Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Antônia Rose Furtado Quental 2. Raimundo Jacinto Xavier. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2996767/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, CREDE 10, RUSSAS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO LEITE ARRAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº001/2017 e Termo de Participação nº001/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de Setembro de 2006 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 270 (Duzentos e Setenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.264,00 (Três mil e duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ FRANCELINO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, JOSÉ CLÁUDIO LEITE ARRAIS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA ROZÉLIA FERNANDES DE SOUSA e 2. MARIA MARLIENE RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº300029/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0206 - 65, CREDE 10, LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A fiscalização do presente contrato será acompanhada pela Sra. CLÁUDIA RÉGIA BARRETO, matrícula nº16079014 e CPF nº538.896.903-78, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$500,00 (Quinhentos Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, JOSÉ JORDÂNIO DO AMARAL OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA e 2. MARIA DILCEIDES SILVA MOURA LIMA. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3003281/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0195-78, CREDE 11, ERERÉ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. Francisca Geruslândia Cavalcante Paiva CONTRATADA: **DANTAS BEZERRA COMERCIAL DE GAS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Dantas de Almeida Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SENADOR FERNANDES TÁVORA pertencente à jurisdição da CREDE 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/06358 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ERERÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$825,00 (OITOCENTOS E VINTE CINCO REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Geruslândia Cavalcante Paiva - CONTRATANTE, Antônio Dantas de Almeida Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Marcos Marciel Alves 2. Patrícia de Souza Moura. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3027296/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0286-40- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ CONTRATADA: **PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIVALDO FURTADO PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se



detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.221,92 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ - CONTRATANTE, MARIVALDO FURTADO PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA NUNES ALMEIDA MARINHO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3027458/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0286-40- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ CONTRATADA: REGINAURIA NOBRE FREIRE ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REGINAURIA NOBRE FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04; 07; 08; 09; 11; 18; 22; e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20170001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$6.491,70 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 - 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ - CONTRATANTE, REGINAURIA NOBRE FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA NUNES ALMEIDA MARINHO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3032753/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI - CNPJ/MF 07.954.514/0326-71- 10º CREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: MARIA RIDIANE DE FREITAS MELO, representado neste ato pelo Sr. MARIA RIDIANE DE FREITAS MELO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.020,00 (Quatro mil e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA

ASSINATURA: 28 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, MARIA RIDIANE DE FREITAS MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02- Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3033261/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI - CNPJ/MF 07.954.514/0326-71- 10º CREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA CONTRATADA: ALVINO DE SOUZA GOMES, representado neste ato pelo Sr. ALVINO DE SOUZA GOMES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2017 FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.039,80 (Dois mil e trinta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00 - 5936 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA - CONTRATANTE, ALVINO DE SOUZA GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02- Adriana Pinto Lima. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 3071660/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, CNPJ: 07.954.514/0732 - 70, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RAIMUNDO VIEIRA NETO CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA - ME, representado neste ato pelo(a) Sr(a) MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL QUÍMICO, em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/09151 e Termo de Participação 2017/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$999,00 (Novecentos e noventa e nove reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.10000.0.30.00 - 5745. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO VIEIRA NETO - CONTRATANTE, MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ALISSON FRANÇA FEITOSA e 2. ANA IANDRA ALVES DE MELO. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3106684/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA, representado neste ato pelo Sr. ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.149,00 (Nove mil cento e quarenta nove reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 5946 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, ROMARIO ANDRADE DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2. RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3106919/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO - CEMER, CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, CREDE 10, MORADA NOVA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA, representado neste ato pelo Sr. JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.997,36 (Sete mil novecentos e noventa sete reais e trinta seis centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00 – 5946 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE, JUSCELINO JARDEL UCHOA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ARISLEU REUBE DE OLIVEIRA 2. RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3124909/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORONEL ALFREDO SILVANO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0386-02- CREDE 6 - RERIUTABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Nereida Brito Lopes CONTRATADA: MARIA ONETE F. LINHARES - EPP, representada neste ato pela Sra. Maria Onete F. Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA, PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano pertencente a jurisdição da CREDE 06 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2017/09119 Termo de Participação nº007/2017 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias após a sua Assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias a partir de sua assinatura quando autorizado através da Ordem de compras ao fornecedor e terá prazo de até (15) dias para cada entrega do produto conforme cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903000.10000.0.30.00 - 5989. DATA

DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Nereida Brito Lopes - CONTRATANTE, Maria Onete F. Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Lenira Rodrigues, 02 - Maria Leni Rodrigues Torres. Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3127355/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0060-85- CREDE 8 - BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonia Maura Mendes de Vasconcelos Oliveira CONTRATADA: J A DA SILVA GÁS - ME, representado neste ato pelo Sr. José Augusto da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS, COZINHA (RECARGA), BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMA em favor da EEFM CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA pertencente à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº02/2017 e Termo de Participação 02/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 250 (Duzentos e cinquenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (Duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.199,00 (Hum mil cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00 - 5973. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonia Maura Mendes de Vasconcelos Oliveira - CONTRATANTE, José Augusto da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Valdelice Serafim de Aguiar, 02 - Valdizia da Silva Oliveira. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3129315/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, CNPJ/MF 07.954.514/0027-64, CREDE 2, ITAPAJÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IOLANDA RODRIGUES OLIVEIRA CONTRATADA: M R H OLIVEIRA - ME, representado neste ato pela Sra. MARIA RISONIDE HENRIQUE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/09562 e Termo de Participação 20170001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, após recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 - 5969. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: IOLANDA RODRIGUES OLIVEIRA - CONTRATANTE, MARIA RISONIDE HENRIQUE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA 2. ANTONIO MARCELO ANDRADE MAGALHÃES. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3171028/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3, CNPJ nº07.954.514/0687-81,



FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Vitória Maria Cunha CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: A presente licitação tem por objetivo **aquisição de material** de expediente para as ações da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº005/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.092,08 (DOIS MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 - 5504. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Vitória Maria Cunha - CONTRATANTE, Murilo Oliveira Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Paulo Roberto Menezes Sousa Junior 2. Bruno Barbosa Viana. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7101652/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M. DES. RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA, CNPJ/MF 07.954.514/0260-00, CREDE 1, PACATUBA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. HERBERTO ARAUJO SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ - COOPACRIM**, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução

contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. MARIA DO SOCORRO ALENCAR FERREIRA, matrícula nº091161-1-7 e CPF nº213.439.853-15 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art.67, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$10.602,00 (Dez mil seiscentos e dois reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: HERBERTO ARAUJO SOUZA - CONTRATANTE, ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALDENORA DO NASCIMENTO OLIVEIRA e 2. MÁRCIO JERLISON DA SILVA SALES. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº3013449/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/04/2017 LOTE: 0/2017
TIPO DE ADITIVO

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ 92665322315 9820016988114 - CRISTINA ARIMATEIA DE ARAUJO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	11,8922	03/04/2017 09/01/2018	R\$1.189,23
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nºde Contratos: 1	
										Repercussão da R\$11.139,12	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº3005586/2017 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2017, 30/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Silvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 19/04/2017

LOTE: 1/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252430 - PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO EEEP											
74932802315	98200170743418 - GUSTAVO BRENO DA SILVA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	6	30	11,8922	11/04/2017 08/01/2018	RS356,77
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2017											
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
01386574325	98200170096110 - IRIS CONCEICAO SILVA ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	I	2	10	11,8922	12/04/2017 09/01/2018	RS118,92
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2017											
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
02663450340	98200170095718 - RAIMUNDO ALVES JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TI	6	30	11,8922	11/04/2017 09/01/2018	RS356,77
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2017											
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
02620824389	98200171765512 - VANESSA MENEZES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	MI	9	45	11,8922	11/04/2017 09/01/2018	RS535,15
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/03/2017											
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante											
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão da	RS12.429,39

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº3002080/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4
TIPO DEPLANILHA: FINAL
ADITIVO

FOLHA: 19/04/2017

LOTE: 4/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252863 - EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR											
92080740300	98200170567512 - MARIA CLEIDIANE LUSTOZA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922	06/04/2017 09/01/2018	RS118,92
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2017											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão da	RS1.101,99

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº2910285/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.260,55 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Lucas Alvinho da Silva - Coordenador - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/05/2017

LOTE: 327/2017

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES 02892122350	98200170995018 - ISABEL CRISTINA MELO FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922	24/02/2017 08/01/2018	R\$118,92
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$1.260,55

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSOS Nºs 6700000/2015 - 3068375/2017

A ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX com sede e foro na localidade do Lameirão, Almofala, Itarema – CE, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0240-67 representada neste ato pelo gestor do contrato, JOÃO BATISTA SIQUEIRA JACINTO após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** referente ao atesto da ordem de serviços à empresa **SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº07.461.059/0001-26, com sede no endereço na Rua Alto da Bela Vista, s/n, Bairro Taparuaba, Sobral – CE, CEP: 62.106-990, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) da carta registrada nºJR 83754344 9 BR com a informação de “ Não Procurado”, que o Destinatário não se apresentou para receber. No entanto, até a presente data a empresa não compareceu à escola para assinatura da ordem de serviço. Diante disso, a Unidade Escolar vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula I do Contrato nº04/2016 oriundo do Convite nº03/2016, que possui como objeto: Reforma do Muro e Pequenos reparos. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula XIII do Contrato Administrativo nº004/2016, conforme disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. Itarema, 27 de março de 2017. JOÃO BATISTA SIQUEIRA JACINTO – Gestor do Contrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSOS Nºs 2209100/2016 - 3068693/2017

A ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA com sede e foro na localidade de Passagem Rasa, Zona Rural, S/N, Município de Itarema-CE, CEP: 62.590-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0247-33 representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** referente ao atesto de ordem de serviços à empresa **MRS CLEAN MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº17.488.444/0001-10, com sede à Rua Projetada, nº89, Bairro Lagoa Seca, Município de Pacajus, CEP: 62.870-000, resultando com o retorno do AR com a informação de “ Não Procurado”, o destinatário não apresentou-se para receber. No entanto, até a presente data a empresa não compareceu à escola para assinatura da ordem de serviço. Diante disso, a Unidade Escolar vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula VI do Contrato nº05/2016 oriundo do Convite nº05/2016, que possui como objeto: Reforma geral e Elétrica. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula XIII do Contrato Administrativo nº005/2016, conforme disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. Itarema, 27 de março de 2017. DANIEL DE S. ALMEIDA – Gestor do Contrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº062/2016 - PROCESSO Nº7087169/16

CONTRATO Nº00942015 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. EMPRESA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 03.11.2016 a

PARALISAÇÃO da obra de código(s) SIGDAE nº02262016SEDUC01 e 02262016SEDUC02, contrato 00942015 firmado entre a SEDUC e a referida Empresa **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. Conforme justificativa abaixo: A fiscalização solicita a paralisação da referida obra no processo VIPROC de Nº7087169/2016, em fl. 19, devido a necessidade de alterações nos projetos de calculo estrutural. Portanto a obra só deverá retornar sua execução após a análise e aprovação da SEDUC, uma vez que estas alterações implicam diretamente no orçamento original da obra. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº022/2017 - PROCESSO Nº2553482-17

CONTRATO Nº01402015 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM SITIO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. EMPRESA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 22.12.2016 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGDAE nº02082016SEDUC01 e 02082016SEDUC02, contrato nº01402015**, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO C/06 SALAS, EM SITIO QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo solicitação contida no processo de nº2553482/2017, onde a empresa contratada alega atraso de pagamento de medições diversas, situação ratificada pela contratante (SEDUC) em doc. de fls. 04, do referido processo de nº2553482/2017, e no restrito cumprimento do determinada na Lei nº8.666, de junho de 1993, Art.78, parágrafo XV, fica determinado a paralisação da execução da referida obra até que os problemas apresentados sejam devidamente sanado. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA- Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO Nº3099041-17

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE. LOCAL: PACATUBA. Certificamos, que a Empresa **ZONA NORTE**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE, **concluiu a contento em 26.11.15 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº02592014 e contrato DAE de nº01232014SEDUC** firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 03 de maio de 2017. À COMISSÃO: 01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA - 3º MEMBRO, 30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO - 1º MEMBRO, 01667718 - FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº3099041-17**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NO COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE. LOCAL: MARANGUAPE. Certificamos, que a Empresa **ZONA NORTE**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NO COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE, **concluiu a contento em 26.11.15 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº02592014 e contrato DAE de nº01232014** SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 03 de maio de 2017. À COMISSÃO: 01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA - 3º MEMBRO, 30006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO - 1º MEMBRO, 01667718 - FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº1090721-17**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO FORTALEZA (BOM JARDIM), NO ESTADO DO CEARÁ LOCAL: FORTALEZA. Certificamos, que a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NO MUNICÍPIO FORTALEZA (BOM JARDIM), NO ESTADO DO CEARÁ **concluiu a contento em 20.12.16 os serviços especificados de acordo com o Contrato cliente de nº01782014 e contrato DAE de nº01092014**, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 20 de dezembro de 2016. À COMISSÃO: 01676717 - FRANCISCO JOSÉ DE BARROS FLEXA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº3099041-17**

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - MANUTENÇÃO DA EEFM DEPUTADO FRANCISCO ALMEIDA MONTE, EM FORTALEZA - CE. LOCAL: FORTALEZA. CERTIFICAMOS que a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES**, Empreiteira da Obra de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - MANUTENÇÃO DA EEFM DEPUTADO FRANCISCO ALMEIDA MONTE, EM FORTALEZA - CE **concluiu a contento em 21.03.17 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº02092016 e contrato DAE de nº02482016** SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA - (DIENG), Fortaleza, 04 de maio de 2017. À COMISSÃO: 01401513- JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº001/2017
PROC. Nº2498236/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, Endereço: Praça Severiano Morel S/N Centro, Município: Camocim/Ce, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0304-66, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE, CPF 693.050.253-49, RG 192805990 e a EMPRESA INDUSTRIA LITORÂNEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 06.812.598/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sr. TARCÍSIO BERNARDINO DE MELO FILHO, CPF 357.748.003-34 e RG 1763751-89, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 001/2017, publicado no DOE de 24/03/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo nº2498236/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA

PRIMEIRA - DO OBJETO: **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 10. **LEIA-SE:** >: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 6, 8, 9, 11, 12 e 16. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Camocim, 06 de abril de 2017. FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, TARCÍSIO BERNARDINO DE MELO FILHO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. MAIKON DOS SANTOS FERRO 2 LEONARDO VASCONCELOS FEITOSA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº003/2017
PROC. Nº3140254/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ/EEM BENI CARVALHO, Endereço: Rua Beni Carvalho - Nº1679 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município: Aracati - Ce, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sra. FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA, CPF 509.469.603-30, RG 2224155-92 e a EMPRESA FABIANO DE SOUSA DA SILVA ME, CNPJ 09.509.630/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ LEONARDO NALBERTO DA COSTA, CPF 491.648.303-06 e RG 95002161369, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao CONTRATO 003/2017, publicado no DOE de 02/05/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo nº3140254/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº003/2017, no que se refere ao valor total do contrato e seus itens. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. **LEIA-SE:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor deste contrato é de R\$34.785,80 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO O valor deste contrato é de R\$36.042,80 (trinta e seis mil, quarenta e dois reais e oitenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Aracati - Ce, 09 de Maio de 2017. FRANCISCA JOSENI SOARES DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ LEONARDO NALBERTO DA COSTA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. JOELMA DE SOUSA LEMOS 2. KEYLE SAMARA FERREIRA DE SOUZA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROC. Nº2498287/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, Endereço: Praça Severiano Morel S/N Centro, Município: Camocim/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0304-66, doravante denominada



CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque, CPF 693.050.053-49 e RG 192805990 a EMPRESA EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 07.791.346/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira, CPF 809.964.858-72 e RG 476.924, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 002/2017, publicado no DOE de 24/03/2017, de acordo com justificativa exarada no processo nº2498287/2017 mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº002/2017, no que se refere ao valor total do contratoprazo. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:08 e 09. **LEIA-SE:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:13 e 14. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Camocim, 06 de Abril de 2017. CONTRATANTE: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque, CONTRATADA: Edson Guilherme de Oliveira, e TESTEMUNHAS: 01 - Maikon dos Santos Ferro, 02- Leonardo Vasconcelos Feitosa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

Nº071/2015 - PROCESSO Nº2496616/2017

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e a empresa CAD CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na rua Nunes Valente, nº2794, complemento A, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60125071, inscrita no CNPJ sob o nº06925267/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER, inscrito no CPF sob o nº20271280344, CREA Nº6688D, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com a intermediação do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão - Fortaleza, Ceará, CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº071/2015, por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art.78, XV c/c 79, II da Lei nº8.666/93, e em conformidade com as justificativas constante

no processo nº2496616/2017, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº071/2015**, que trata da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI-PARQUE PRESIDENTE VARGAS-COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos dos arts.78, XV, c/c 79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº2496616/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO Por força da presente rescisão amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº071/2015, de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais. Fortaleza-CE, 15 de maio de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benício Costa, 2. Natércia Holanda Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº035 - Série 3 ano IX pág.10, datado de 17 de fevereiro de 2017,, que publicou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2017, Processo Nº0182819/2017 EMPRESA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU.. **Onde se lê:** Respaldo Legal: art.25, I, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. **Leia-se:** Respaldo Legal: art.25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº84/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de treinamento do Sistema SANFIT - Alteração de Notas Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2017 DE 17 DE MAIO DE 2017 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº84/2017

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA CACILDA FERREIRA LIMA	103627.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	28 E 29/5	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
CHEYLA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	102948.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	28 E 29/5	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA	103545.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	28 E 29/5	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
TOTAL							276,00	

*** **

PORTARIA Nº194/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir 24.04.2017, da **Portaria nº624/2015** de 17.11.2015, publicada no D.O. de 27.11.2015, que designou o servidor **RAIMUNDO TALES BENIGNO ROCHA MATOS**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº497678-1-1, para a Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento e designá-lo para a Celula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA



PORTARIA Nº195/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o **afastamento** dos servidores **SERGIO RICARDO ALVES SISNANDO** e **JURACY BRAGA SOARES JUNIOR**, lotados na Secretaria da Fazenda, viajarem para SÃO PAULO/SP nos dias 29.05.2017 e 31.05.2017, para participar do "Seminário Internacional Movimento Viva", sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº040/2017**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº3089801/2017 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA E EDITORA MARILIA LTDA ME	06.301723-7 CE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº07/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
M L A MENDONÇA	2276513/2015	069533520	NFVC-D DE NºS 1201 à 1250	12863/2012

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2017 (publicado no D.O.E. de 15/02/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.500529-5	V. F. DE SOUZA - ME
02	06.590113-4	J S DE AMORIM ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº03/2017 (publicado no D.O.E. de 18/04/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de maio de 2017 até 17 de maio de 2018, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de maio de 2017.

Mauro César de M. Bastos
CÉLULA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO-CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Júnior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravaviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 08 de maio de 2017.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.451641-5	AÇO GLOBAL IND. E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº04/2017 (publicado no D.O.E. de 01/03/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.320519-0	GONÇALVES DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA
02	06.684567-0	F ALVES PEREIRA MOVEIS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº10/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº05/2017 (publicado no D.O.E. de 01/03/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.541347-4	A A DAMASCENO BRITO
02	06.572195-0	TIAGO MOTA PINHEIRO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº06/2017 (publicado no D.O.E. de 01/03/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.383308-5	MULTIMIDIA PROPAGANDA EVENTOS E MARKETING LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº12/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº07/2017 (publicado no D.O.E. de 17/03/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.902265-7	FRANCIMAR LOPES MATIAS INFORMATICA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº13/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº08/2017 (publicado no D.O.E. de 16/03/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.524002-2	IRRESISTÍVEL TEXTIL LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/2017 (publicado no D.O.E. de 16/03/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01 06.091017-8 MIGUEL GURGEL JACOME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº10/2017 (publicado no D.O.E. de 30/03/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.722840-2	INACIO RODRIGUES DA SILVA MERCADORIAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº16/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº11/2017 (publicado no D.O.E. de 30/03/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** do contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.192737-6	MAGAZINE CEDRENSE LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº12/2017 (publicado no D.O.E. de 30/03/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.291571-1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA BARBOSA MICROEMPRESA
02	06.522316-0	CERAMICA JVA LTDA
03	06.699650-0	LILIAN ANDRADE LIMA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº13/14/15/16/2017 (publicado no D.O.E. de 31/03/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 05 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº18/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)13/14/15/16/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.429594-0	MD PALACIO DE ALCANTARA LTDA ME
02	06.435642-6	ADEMAR A DE CARVALHO ME
03	06.437109-3	L. MARTINS DE OLIVEIRA MERCEARIA ME
04	06.342725-7	H F GUILHERME ME
05	06.372870-2	IRRESISTÍVEL MODA E ACESSÓRIOS LTDA ME
06	06.692909-1	E. F. DA SILVA CALÇADOS - EPP
07	06.406261-9	J I L LIMA ME
08	06.392030-1	GLEDSON ALVES PEREIRA ME
09	06.502454-0	VIEIRA MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO LTDA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº18/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº22, 51, 52 e 53/2017 (publicado no D.O.E. de 13.03.2017 e 25.04.2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 12 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº18/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)22, 51, 52 E 53/2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.696.471-7	UNIÃO SUL DE ARMAÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
02	06.698.362-2	QUEIROZ & IRMÃOS INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA ME
03	06.704.685-1	DIANA RODRIGUES ALENCAR - ME
04	06.707.480-4	RIOS COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
05	06.868.944-6	FRANCISCO JOSE BEZERRA PEREIRA ME
06	06.885.292-4	JHD COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
07	06.454.038-3	NJR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
08	06.577.404-3	PRUDÊNCIO JUNIOR DE SOUSA SANTOS 3584084318
09	06.685.526-8	JOSE MAURICIO VITORINO HERCULINO ME
10	06.473.683-0	FRANCISCO DÁRIO DE LIMA 44813155391

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº27,28,31,43/2017 (publicado no D.O.E. de 21/03/2017 e 31/03/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo



que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.398963-8	SOLUÇÃO AUTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SERVIÇOS E REPRESENTA
02	06.447021-0	FREITAS & GUIMARÃES COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI ME
03	06.933031-0	INTRANSPTEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
04	06.376661-2	OMEGA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME
05	06.396365-5	IRMAOS OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
06	06.483614-2	M & A MÓVEIS PROJETADOS LTDA ME – ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº45,47,50,54,55,56/2017 (publicado no D.O.E. de 31/03/2014, 27/04/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.604977-6	A E A TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL ESTADUAL E I
02	06.363611-5	R A COMERCIAL DE CONDIMENTOS E RACOES EIRELI
03	06.350729-3	2E INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME
04	06.628358-2	FORTALEZA SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
05	06.372544-4	R A COMERCIAL DE CONDIMENTOS E RACOES EIRELI
06	06.380013-6	RJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 12 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº34,57,61,62,63/2017 (publicado no D.O.E. de 21/03/2017, 27/04/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.561932-3	MUNDO DAS CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
02	06.693261-0	DOZI DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA EPP
03	06.391903-6	ASN BRASIL LOGISTICA LTDA
04	06.596127-7	ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELAO ONDULADO DO NORTE
05	06.623069-1	DESLOC DISTRIBUIDORA SERVICOS DE LOGISTICA E COMERCIO LTDA
06	06.644270-2	E. AMARAL ALVES COMERCIO - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 12 de maio de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº69/2017 (publicado no D.O.E. de 27/04/2017). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.715382-8	JONATHAN DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 12 de maio de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2017

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 04 de maio de 2017.

Francisca Iris dos Reis

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.187351-9	MARIO HENRIQUE CARNEIRO MELLO MOREIRA MICROEMPRESA
002	06.205076-1	DIVA BARROS CRISPIM DOS SANTOS ME
003	06.319089-3	MARIA IVONETE DUARTE DA SILVA
004	06.357868-9	LEANDRO SERGIO ALVES DA SILVA ME
005	06.392153-7	EDOUARD JEAN MARIE KRIES ME
006	06.405075-0	LUIZ CARLOS ROQUE DA FONSECA-ME
007	06.463680-1	MARIA EDVIRGES PEREIRA BARBOSA ME
008	06.507124-7	AGRECIO QUEIROZ DA SILVA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
009	06521187-1	JOSENILDO PEREIRA SIMOES-ME
010	06.523073-6	FRANCISCO IVANILDO MAIA DA SILVA ME
011	06.557543-1	JULIANA MOREIRA DA SILVA ME
012	06693283-1	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA ROCHA
013	06.889973-4	RAIMUNDO NONATO BATISTA DE FREITAS
014	06.918829-7	FRANCISCO LAUDENIR DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de março de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.575.458-1	VAREJÃO MIX COMERCIO DE PRESENTES EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em TIANGUÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 12 de maio de 2017.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.647704-2	LEANDRO TEIXIERA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral - CE, 11 de maio de 2017.

João Bosco Magalhães Andrade

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.722087-8	RODA BEM DO BORRACHEIRO LTDA
02	06.488213-6	TAMARA DE SOUSA PONTE SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no artigo 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 15 de maio de 2017.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.515140-2	ANTONIA CHIRLEY ARAUJO BEM ME
002	06.952213-8	ANTONIA REGIVANDA MACHADO DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0030/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral - CE, 12 de abril de 2017.

João Bosco Magalhães Andrade

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº030/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.336941-9	C. E. VIANA ALMADA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.443.006-5	COMERCIAL FROTA SANTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.642.484-4	FGW INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
02	06.643.395-9	E. DE A. PEREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - ME

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2017 DE 11 DE MAIO DE 2017

CGF	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO
06.443397-8	G. V. DE LIMA UTILIDADES DO LAR MICROEMPRESA	2017.05430

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0021/2017**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79 §1º inciso IV §4º DA Lei nº15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contatos a partir de 15 (quinze), dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 05 de maio de 2017.

Bruno Vasconcelo Arruda
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0021/2017 DE 05 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F./CNPJ	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.728.898-7	AUDI BRASIL IND E COM DE VEICULO LTDA	201705996-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2017 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 15 de maio de 2017.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2017
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2017 DE 17 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.714.874-3	CONFECÇÕES TRIMEX LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que, o(s) **CONTRIBUINTE(S)** citado(s) em anexo, fica(m) **INTIMADO(S)** a tomar ciência da(s) Ação(es) Fiscal(is) através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CEXAT TIANGUÁ, no sentido de cumprir as solicitações descritas em anexo, no prazo de 05 (cinco) dias contados, a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 11 de maio de 2017.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº22/2017-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
MARIA ELISANGELA RODRIGUES ARAGAO	06515782-6	1/201608692	PROCEDENTE	2.048,37
WALTER MARINHO & CIA LTDA	06801893-2	1/201612185	PROCEDENTE	470.566,25
POC PAPELÃO ONDULADO DO CEARÁ LTDA	06846676-5	1/201608902	PROCEDENTE	56.779,56
JURANDY MORAES COUTINHO DE LIRA - EPP	06306849-4	1/201313283	PROCEDENTE	54.894,07
ANTONIO ROSIANO FARIAS DA SILVA	06443248-3	1/201607368	PROCEDENTE	8.099,94
FARMACIA COM MANIPULACAO MEDICAMENTUM	06679570-2	1/201612640	PROCEDENTE	7.344,37
TELEFONIA FORTALEZA CONTATOS TELEFONICOS	06361678-5	1/201605349	PROCEDENTE	138.031,08
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS	06303636-3	1/201215399	PROCEDENTE	88.862,98
LUCIANA CORREIA LIMA DOS REIS	06286719-9	1/201300565	PROCEDENTE	64.977,59
BMS COM. E REPRES. DE MATERIALESC	06212214-2	1/201305067	PROCEDENTE	643.897,69
JOSE EWERTON FIGUEIREDO BARROS DE OLIVEIRA ME	06595368-1	1/201613402	PROCEDENTE	3.719,70
ATL TRANSPORTE DE CARGAS	08096601/0001-51	1/201517517	PROCEDENTE	2.282,84
CIDADE DO SOL COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	06393009-9	1/201604921	PROCEDENTE	611.611,01
CIDADE DO SOL COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	06393009-9	1/201604919	PROCEDENTE	76.872,80
CIDADE DO SOL COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	06393009-9	1/201604926	PARCIAL PROCEDENTE	629.635,56
CIDADE DO SOL COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	06393009-9	1/201604924	PROCEDENTE	748.823,32
CIDADE DO SOL COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	06393009-9	1/201604917	PROCEDENTE	216.792,05
CIDADE DO SOL COM. DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	06393009-9	1/201604920	PROCEDENTE	292.836,20
LOGISUL DISTRIBUCAO E TRANSPORTES EIREL	05293370/0001-88	1/201603906	PROCEDENTE	832,80
F P DA SILVA ME	06717236-9	1/201517445	PROCEDENTE	4.677,21

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2017

Pelo presente edital, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV da Lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data da sua publicação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 12 de maio de 2017.

Francisco Edson de Lima Silva
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2017

TERMOS	C.GF	RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 2017.04886	06.407827-2	GEORGE IRADSON DE SOUSA FREITAS ME	A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA/SAÍDAS, NF1 - 01 a 50, NFVC 01 a 200, LIVRO CAIXA E REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS, LIVRO TERMOS DE OCORRÊNCIAS, LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO E CONTROLE DA CONTA FORNECEDORES, TUDO DE 2012 A 2015.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art.7º, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 15 de maio de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2017

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.708567-9	IMPERMUNDO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	201704513-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº035/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **RICARDO PONTES DE ALMEIDA** 61012681360, CGF 06.637321-2, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, a apresentar os documentos comprobatórios das operações de aquisições interestaduais de mercadorias, referentes ao período 01/03/2017 a 17/03/2017, de que trata o Termo de Intimação nº2017.05623, originado do Mandado de Ação Fiscal nº2017.03072, suspendendo dessa forma o direito a espontaneidade prevista no artigo 138 do CTN e à consulta prevista no artigo 884 do Decreto nº24569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de maio de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **RICARDO PONTES DE ALMEIDA**, CGF 06.591919-0, fica **INTIMADO**, por intermédio de seus dirigentes ou responsáveis, junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, a apresentar os documentos comprobatórios das operações de aquisições interestaduais de mercadorias, referentes ao período 01/05/2015 a 21/03/2017, de que trata o Termo de Intimação nº2017.05630, originado do Mandado de Ação Fiscal nº2017.03140, suspendendo dessa forma o direito a espontaneidade prevista no artigo 138 do CTN e à consulta prevista no artigo 884 do Decreto nº24569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de maio de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.477.106-7	FRANCISCO A DE ARAUJO - ME	201706222-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2017 DE 17 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.710.332-4	MILA FAST FOOD LTDA EPP	2017.07328-0
02	06.710.332-4	MILA FAST FOOD LTDA EPP	2017.07325-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2017**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.05014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.05014, o contribuinte **E A SILVA COMERCIO DE ÓTICA ME**, CGF: 06.527.303-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS ATINENTES AS AQUISIÇÕES INTERSTADUAIS AGOSTO, SETEMBRO E DEZEMBRO DE 2016. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 87/2017**TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.03926****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.02945**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03926, o contribuinte: **AGNALDO PEREIRA DA SILVA ME**, CGF 06.432587-3, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIF'S, REF. AO PERÍODO DE 01/09/2015 A 31/12/2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art.3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIAI, em Iguatu, 08 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 08 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº88/2017 DE 08 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.433622-0	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS F J EIRELI ME	201706094-6 201706096-0 201706097-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 89/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.03858
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.03236 2017.03231

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.03858, o contribuinte: **H F GUILHERME ME**, CGF 06.342725-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2017 A 28/02/2017, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art.3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 90/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO 2017.03860
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2017.03230

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº201703230, o contribuinte: **H F GUILHERME ME**, CGF 06.342725-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS – DIFES, REF. AO PERÍODO DE 01/12/2016 A 31/12/2016, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art.3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, §, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2017 DE 10 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.439631-2	JODYSON DIAS DE MOURA ME	2017.06063-5 2017.06065-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art.79 da lei 15.614/2014., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 12 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.373.962-3	THAMIRIS PASSOS DA SILVA	201706741-3

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art.79 da lei 15.614/2014., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 12 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.206.367-7	ITALVACIR C T LEITE MS	201707001-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art.79 da lei 15.614/2014., FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Iguatu, 12 de maio de 2017.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.372.711-0	L GRIGORIO DE LIMA ME	201706999-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº366/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº366/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.05811	06.391.768-8	PROMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Inventário 2011 e 2012.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº367/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº367/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.05812	06.391.768-8	PROMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Inventário 2012, 2013 e 2014.

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº368/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº368/2017 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2017.05761	06.674.492-0	VAREJAO DA CONSTRUCAO COMERCIAL LTDA - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); ARQ. ELETRÔNICO (DIEFOU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. DASN relativa ao período de 2013 e 2014, extratos de cartão de crédito/débito, extratos simples nacional, livro caixa contendo comprovantes de despesas.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº369/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº369/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.274.613-8	G A C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	201706680-9
02	06.274.613-8	G A C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	201706678-2
03	06.274.613-8	G A C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	201706682-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº370/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.06678/2017.06680/2017.06682) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº370/2017 CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.274.613-8	G A C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2017.05266

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **A & A COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**, CGF nº06.558588-7, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2017.03698, por incorrer, no ano de 01/01/2015 a 21/03/2017, na hipótese de exclusão prevista no art.15, INCISO XV, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (Pendência de Débitos), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, aos 16 de maio de 2017.

Vanuza Mª. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CEXAT

*** **



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA 047/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a partir de 15.05.2017, **JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO**, Procurador Autárquico, Classe I, Referência 13, matrícula 3000401-9, para o Núcleo de Procuradoria Jurídica. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº048/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO**, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, matrícula nº3000401-9, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE-RS, no período de 23 a 27 de maio de 2017, a fim de PARTICIPAR DO 35º ENCONTRO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS - ENAJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,43 (um mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais UMA ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), e passagem AÉREA, para o trecho FORTALEZA - PORTO

ALEGRE - FORTALEZA, no valor de R\$678,90 (seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$1.357,80 (hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2017 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2017. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2017, 22 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	12,11	21	254,31
JOSEFINA AMÉLIA P. B DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	12,11	21	254,31
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	12,11	21	254,31
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300041-2	12,11	21	254,31
FILIPE DOS SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300081-1	12,11	21	254,31
JOSÉ SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	894031-2	12,11	21	254,31
JOSÉ LOURENÇO DE A. MARTINS JÚNIOR	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	100085-1	12,11	21	254,31
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	12,11	21	254,31
SONARA CAPIVERDE	ARTICULADOR	3000341-1	12,11	21	254,31
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	12,11	21	254,31
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	12,11	21	254,31
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0999931-0	12,11	21	254,31
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	12,11	21	254,31
JOANA ÂNGELA NUNES QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000101-X	12,11	21	254,31
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	12,11	21	254,31
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	12,11	21	254,31
SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	12,11	21	254,31
MÔNICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-5	12,11	21	254,31
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-2	12,11	21	254,31
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	12,11	21	254,31
FRANCISCA CLAUDIA LIMA BARRETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300091-9	12,11	21	254,31
NATÁLIA MARIA MELO E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300061-7	12,11	21	254,31
JOSÉ CARLOS BARBOSA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	12,11	21	254,31
MARIA ALICE PINHEIRO NOGUEIRA	ADVOGADO	3000361-6	12,11	21	254,31
CAMILA CARVALHO DA COSTA	ADVOGADO	3000371-3	12,11	21	254,31
ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	ADVOGADO	3000381-0	12,11	21	254,31
RENAN GOMES DE MESQUITA	ADMINISTRADOR	3000391-8	12,11	21	254,31
JOÃO LUCAS ARCANJO CARNEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	3000401-9	12,11	21	254,31

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº091, SÉRIE 3 ANO IX PÁGINA 136, 16 DE MAIO 2017, que publicou a DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES. **Onde se lê:** MARIA ALICE PINHEIRO NOGUEIRA, Advogada, Classe I, Referência 1, matrícula 30003810, para o Núcleo de Estudos de Legislação, CAMILA CARVALHO DA COSTA, Advogada, Classe I, Referência 1, matrícula 30003713, para o Núcleo de Estudos de Legislação, ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO, Advogada, Classe I, Referência 1, matrícula 30003810, para o Núcleo de Estudos de Legislação, RENAN GOMES DE MESQUITA, Administrador, Classe I, Referência 1, matrícula 30003918, para a Célula de Análise Técnica em Registro Mercantil. **Leia-se:** MARIA ALICE PINHEIRO NOGUEIRA, Advogada, Classe I, Referência 1, matrícula 3000361-6, para o Núcleo de Estudos de Legislação, CAMILA CARVALHO DA COSTA, Advogada, Classe I, Referência 1, matrícula 3000371-3, para o Núcleo de Estudos de Legislação, ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO, Advogada, Classe I, Referência 1, matrícula 3000381-0, para o Núcleo de Estudos de Legislação, RENAN GOMES DE MESQUITA, Administrador, Classe I, Referência 1, matrícula 3000391-8, para a Célula de Análise Técnica em Registro Mercantil. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de maio de 2017.

Carolina Price Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

*** **

